Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 18, 19 E 20 DE JULHO DE 2020 | Nº 24.706 | Preço banca: R$ 3,50

Brasil tem 12,4 milhões de pessoas desocupadas, segundo IBGE

A população desocupada no Brasil foi estimada em 12,4 milhões de pessoas na semana entre 21 e 27 de junho, uma taxa de desocupação de 13,1%. O número equivale a um aumento de 12,3% com relação à semana anterior, quando 11,7 milhões estavam desocupados, e alta de 10,5% com relação a primeira semana de maio.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID-19) para a semana entre 21 e 27 de junho, divulgada na sexta-feira (17), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Já a população ocupada do país, a pesquisa estima em 82,5 milhões (48,5%) na última semana de junho, enquanto na semana anterior era de 84 milhões de pessoas. Abaixo também na comparação com a semana de 3 a 9 de maio, quando era de 83,9 milhões de pessoas.

A pesquisa indicou que do total, 12,4% dos ocupados ou 8,6 milhões, trabalhavam remotamente. Em relação à semana anterior (8,7 milhões ou 12,5%), ficou estatisticamente estável, como também, na comparação com a semana de 3 a 9 de maio. Lá era 8,6 milhões ou 13,4% dos ocupados. Página 3

Cartões por aproximação são alternativas para evitar covid-19

Página 4

Covid-19 leva prefeito a cancelar réveillon na Avenida Paulista

Página 2

Paraguai confirma existência de nova nuvem de gafanhotos

Autoridades paraguaias identificaram, no país, uma "nuvem" de gafanhotos semelhante a que, no fim de junho, se formou na Argentina e chegou próxima às fronteiras com o Brasil, motivando o governo brasileiro a, na ocasião, declarar estado de emergência fitossanitária no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Embora não representem um risco direto para os seres humanos, estes ortópteros saltadores podem, em grupo, causar grandes prejuízos econômicos, devorando plantações em questões de horas.

Segundo o Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Vegetal e de Sementes (Senave) do Paraguai, até a tarde de quinta-feira (16), milhares de gafanhotos da espécie schistocerca cancellata, (também chamada de gafanhoto migratório sul-americano) se encontravam próximos ao Parque Nacional Defensores del Chaco, no estado de Boqueirão, a cerca de 300 quilômetros (km) das fronteiras com o Brasil e a Argentina. Página 3

Nova linha de crédito para empresas depende de regulamentação do CMN

Foto: Marcello Casal Jr/ABr

O governo criou o programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE). É para auxiliar empresários a enfrentar o cenário de dificuldades econômicas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

De acordo com a medida provisória que instituiu a nova ferramenta, as linhas de créditos poderão ser contratadas até o dia 31 de dezembro deste ano. Entretanto, para os bancos começarem a oferecer o crédito ainda é preciso haver regulamentação pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

As empresas com faturamento anual de até R$ 300 milhões terão mais uma linha de crédito para ajudar a enfrentar as dificuldades geradas pela pandemia. A Medida Provisória nº 992/2020 foi publicada em edição extraordinária do Diário Oficial da União de quinta-feira, (16).

Potencial de concessão

Segundo o Banco Central (BC), a estimativa é que o novo programa tenha potencial para aumentar a concessão de crédito para microempresas e empresas de pequeno e médio porte em R$ 120 bilhões, "sendo os riscos e recursos integralmente suportados pelas instituições financeiras".

O BC destacou que o novo programa "complementa e auxilia as medidas anteriores de combate aos efeitos econômicos do covid-19, gerando novos estímulos de acesso ao crédito às empresas com faturamento até R$ 300 milhões, as chamadas microempresas e a empresas de pequeno e de médio porte."

"A despeito da edição de diversas medidas para combater os efeitos da covid-19 na economia real, o canal de crédito começou a perder força recentemente, afetando principalmente microempresas e empresas de pequeno e médio porte", acrescentou o BC. Página 3

ANP autoriza Petrobras a movimentar gasolina de aviação

A Petrobras passou a poder movimentar gasolina de aviação (GAV) nas instalações da Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A, em Santos, São Paulo. A autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) foi publicada na edição de sexta-feira (17) do Diário Oficial da União (DOU). Página 4

Pesquisadores de SP validam teste rápido para dengue, zika e outros vírus

Os flavivírus compõem uma família de vírus cujos integrantes são responsáveis por várias enfermidades que afetam humanos e animais, entre elas, dengue, zika e febre amarela. Um novo teste, sensível e rápido, para identificar flavivírus foi validado por Mariana Sequetin Cunha e colaboradores no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo. Página 2

Brasil recebe mais 4 milhões de máscaras para combate ao coronavírus

Página 5

Previsão do Tempo

Sábado: Tempo ensolarado, com nevoeiro ao amanhecer. Noite de céu limpo.

25º C
15º C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Tempo ensolarado, com nevoeiro ao amanhecer. Noite de céu limpo.

26º C
14º C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens.

27º C
14º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,38
Venda: 5,38

Turismo
Compra: 5,36
Venda: 5,68

EURO

Compra: 6,15
Venda: 6,15

Esporte

Mundial de Motovelocidade inicia no circuito de Jerez na Espanha

Járcio Baldi

A larga da para a temporada 2020 do Mundial de Motovelocidade acontece nesse domingo no circuito de Jerez com o Grande Prêmio da Espanha. Após um longo período longe de suas motos, os pilotos tiveram, nessa quarta-feira, um dia extra de treinos para que pudessem se readaptar às motos devido ao longo período de inatividade provocado pelo COVID-19. Durante a quarentena, o que se viu foi uma intensa e agitada movimentação contratual de pilotos e equipes para a temporada 2021. Pol Espargaró, da KTM, assinou com a HRC-Honda para ser companheiro de Marc Marquez. Alex, irmão do atual campeão, deixará a equipe sem poder mostrar seu talento, mas continuará com a fabricante japonesa na equipe satélite LCR, tirando do time o veterano Cal Crutchlow. Ao inglês a única vaga restante em time oficial é na Aprilia, que ainda não definiu seu segundo piloto. Dovizioso, da Ducati, ainda discute sua renovação com a equipe. Valentino Rossi está praticamente acertado com Petronas-Yamaha. O anúncio oficial poderá ocorrer nesse final de semana. É certo que o piloto terá uma moto similar à do time oficial.

Nos treinos oficiais da sexta-feira, a diferença entre o primeiro e o último classificado foi de apenas 1,3 segundos, mostrando uma alta competitividade. Marc Márquez começou bem e foi o mais rápido, mesmo após uma queda quando provava um novo chassi. "As sensações são boas, muito parecidas com 2019, apesar da moto continuar difícil. O novo composto Michelin tem mais aderência, mas ao entrar na curva empurra a moto ficando fácil perder a dianteira", disse o campeão. Andrea Dovizioso, mesmo se recuperando de uma recente fratura na clavícula, ficou com o quarto tempo. O piloto, que jamais subiu ao pódio em Jerez, também reclamou dos novos compostos da fábrica francesa, afirmando que a equipe precisa encontrar um melhor ajuste. Viñales, da Yamaha, ficou com o segundo melhor tempo do dia, e disse estar bastante otimista. Já com seu companheiro, Valentino Rossi, foram só desilusões, ficando na 13ª posição. "Será difícil classificar entre os 10 primeiros. Sinto falta de aderência principalmente nas saídas de curva", afirmou o italiano. Jerez também será palco do início da temporada da MotoE (motos elétricas) e o piloto brasileiro, Eric Granado, é um dos favoritos ao título. Eric fez o melhor tempo da categoria no primeiro dia. As provas acontecem no domingo, com a categoria Motogp às 9h e MotoE às 5h, e que podem ser acompanhadas pelos canais FOX Sports.

Foto: MotoGP

Corrida do Milhão tem sinal verde para acontecer em Interlagos

Maior prova do automobilismo brasileiro e sul-americano, a Corrida do Milhão de 2020 recebeu na tarde de sexta-feira (17) o sinal verde por parte do Governo do Estado de São Paulo, em função da liberação de atividades econômicas frente ao monitoramento do coronavírus. O anúncio veio através de pronunciamento do governador João Doria, no qual foi informada a liberação de competições automobilísticas e motociclísticas em áreas que estejam na fase amarela, a terceira das cinco gradações estabelecidas pelo Plano São Paulo. A Corrida do Milhão está agendada para o dia 23 de agosto, no Autódromo Municipal de Interlagos.

"O automobilismo e motociclismo são esportes individualizados e controlados. Hoje anunciamos que as atividades do esporte a motor poderão ser retomadas nas regiões que estejam na fase amarela do plano de contingência do Estado de São Paulo. E sempre sob orientação do Centro de Contingência do Covid-19, nosso comitê de saúde", anunciou o governador. "Será obrigatório o cumprimento fiel e rigoroso das medidas de segurança e restrição de público nas corridas, assim como testagem de pilotos e todos os profissionais que atuam nessas equipes, assim como fornecedores. Medição de temperatura obrigatória, uso obrigatório de máscaras, além de outros protocolos, entre os quais o uso de álcool gel e limpeza de todas as instalações destes autódromos. E, logicamente, sem público presente nas provas", completou Doria.

Temporada 2020 – Em função da quarentena, a Stock Car adiou as etapas marcadas para o primeiro semestre. Mas a categoria confirmou a intenção de realizar oito encontros ao longo dos meses seguintes. "A intenção é que quatro deles tenham etapas disputadas também aos sábados, para repor as perdidas por conta da quarentena, de forma que no total tenhamos doze etapas válidas pelo campeonato de 2020", explica o dirigente. A temporada também marcará a estreia de dois novos carros na competição: o Corolla Stock Car, da estreante Toyota, e o novo Cruze Stock Car, da Chevrolet.

autojornal
o dia a dia motorizado

Pesquisadores de SP validam teste rápido para dengue, zika e outros vírus

Os flavivírus compõem uma família de vírus cujos integrantes são responsáveis por várias enfermidades que afetam humanos e animais, entre elas, dengue, zika e febre amarela. Um novo teste, sensível e rápido, para identificar flavivírus foi validado por Mariana Sequetin Cunha e colaboradores no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo.

O artigo (em inglês) foi publicado no periódico Archives of Virology. A pesquisa recebeu apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), por meio do projeto temático Estudo epidemiológico da dengue (sorotipos 1 a 4) em coorte prospectiva de São José do Rio Preto, São Paulo, Brasil, durante 2014 a 2018, coordenado por Maurício Lacerda Nogueira, e do projeto regular "Estudo de alterações patológicas em situações ligadas à perícia em medicina veterinária", coordenado por Paulo Cesar Maiorka.

"Nosso objetivo foi melhorar o monitoramento dos flavivírus no Brasil por meio de um método confiável. E, para isso, utilizamos a técnica RT-qPCR [da expressão, em inglês, Real-Time Quantitative Polymerase Chain Reaction], diz Mariana Sequetin Cunha à Agência Fapesp.

Técnica

Essa técnica – que pode ser descrita mais extensamente como "transcrição reversa seguida da reação em cadeia da polimerase em tempo real" – permite detectar a molécula-alvo de RNA durante a própria realização do exame. E tornou-se agora uma espécie de padrão-ouro para identificação de vírus, uma vez que foi recomendada pela Organização Mundial de Saúde para a testagem do novo coronavírus.

"Até recentemente, o principal método usado no Brasil para identificação dos flavivírus exigia inocular o material suspeito, colhido de pacientes humanos ou animais, nos cérebros de camundongos neonatos. Quando comecei a pesquisar no Instituto Adolfo Lutz em 2012, minha ideia foi estabelecer um método alternativo, que prescindisse dos camundongos, submetendo diretamente as amostras, extraídas do sangue, soro ou vísceras dos pacientes, à PCR quantitativa em tempo real", salienta a pesquisadora.

A questão-chave era saber quão sensível poderia ser a RT-qPCR, de modo a identificar na amostra mesmo uma concentração muito baixa de vírus. A pesquisadora conta que havia, no Instituto Adolfo Lutz, uma grande quantidade de camundongos, inoculados na década de 1990 e congelados a 80 graus negativos (-80° C).

"O que fiz foi extrair o material genético dos cérebros desses animais e, por meio da titulação de soluções cada vez mais diluídas, avaliar o limite de detecção da RT-qPCR para as diferentes variedades de flavivírus", pontua.

Diferencial

O protocolo estabelecido mostrou-se altamente sensível e específico, podendo ser utilizado para o diagnóstico diferencial dos diferentes flavivírus que ocorrem no Brasil. E também para o monitoramento viral em animais sentinelas e vetores.

"Vamos testar agora em amostras novas que estamos recebendo. Acredito que haja nelas, especialmente em mosquitos, variedades de flavivírus ainda não descritas na literatura", conclui Sequetin.

O artigo pode ser acessado em https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs00705-020-04680-w.

Coral Jovem do Estado se apresenta neste sábado (18)

A programação de #EmespEmCasa, plataforma de aprendizado e divulgação artística da Emesp (Escola de Música do Estado de São Paulo) Tom Jobim apresenta neste sábado (18), às 16h, concerto inédito do Coral Jovem do Estado, que será transmitido pelo canal do YouTube (www.youtube.com/user/TJEMESP).

O Coral Jovem do Estado, que conta com a regência de Tiago Pinheiro e preparação vocal de Marília Vargas, preparou um repertório que abrange de Giuseppe Verdi a Mauricio Pereira. Os bolsistas interpretam ainda peças dos compositores Zontán Kodály, Giovanni Pierluigi Da Palestrina e da dupla Jean e Paulo Garfunkel. "O mote é a oração. O concerto será uma prece pela cura e pelo entendimento em um tempo tão desafiador como este que estamos vivendo", explica Tiago Pinheiro.

Antes da estreia do concerto, às 15h30, Tiago Pinheiro e Marília Vargas realizam uma live também pelo canal do YouTube para falar sobre o repertório que será apresentado e os desafios do processo de gravação.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

Jornalista desde 1990, CESAR NETO vem publicando esta coluna diária de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com foi se tornando referência das liberdades possíveis ... Na rede social, Twitter @CesarNetoReal ... Email cesar@cesarneto.com

+

CÂMARA (SP)

O PT da família Tatto tá nas ruas das periferias, tentando levantar a candidatura do ex-deputado federal Jilmar, irmão dos vereadores Arselino e Jair, pra prefeitura paulistana. O partido agoniza, como se a Covid 19 tivesse pego, desde as viroses do Impedimento da Dilma e da condenação e prisão do Lula

+

PREFEITURA (SP)

Após vencer barreiras de que era somente o neto de Mario Covas, estar vencendo um câncer bravo e vencer o contágio do vírus (Covid 19), Bruno Covas teve a coragem de manter o ex-governador Alckmin (PSDB) em sua campanha, apesar de indiciado por crimes eleitorais (campanha por reeleição ao governo)

+

ASSEMBLEIA (SP)

Uma coisa é o REPUBLICANOS (ex-PRB) não jogar contra os deputados Gil Diniz e Douglas Garcia, expulsos do PSL que foi da família Bolsonaro por entre outras coisa 'fake news'. Outra coisa é aceitá-los no partido da Edna Macedo, só porque o senador (RJ) Flávio, filho do Presidente, foi filiado recentemente

+

GOVERNO (SP)

O também jornalista João Doria não deixa de se dirigir de forma elogiosa e respeitosa aos veteranos jornalistas da imprensa (especialmnte a paulista), ainda que tenham um estilo de não elogiar quem tá no Poder - como era o caso do falecido José Paulo de Andrade, após quase 60 anos de rádio Bandeirantes

+

CONGRESSO (BR)

Ex-policial militar, ex-professor no DETRAN (reeducação pro trânsito) e atual deputado federal (SP) pelo PSL que foi da família Bolsonaro, Abou Anni tá bastante preocupado com o fato de que a colega Joice Hasselmann, candidata a prefeita, já devia ter aceito que ele seja seu guia nas periferias que ele conhece bem

+

PRESIDÊNCIA (BR)

Enquanto a alta médica (da virose via Corona mutante) não vem, Jair Bolsonaro segue passeando nos gramados do Alvorada, dando ordens pra mostrar que ele ainda 'é o cara' - nada contra o vice Mourão - e voltando a alimetar as emas (avestrus brasileiro). Elas já viram de tudo no entorno daquele Palácio ...

+

PARTIDOS (BR)

Assim como o 'trio de ferro' do furebol paulista (Corinthians, Palmeiras e São Paulo), o velho PSDB passa a liderar (pós-PT Lulista) o time dos ex-governadores e candidatos Presidenciais denunciados e indiciados por corrupções, lavagens caixa 2. É o leite mineiro de Aécio Neves (MG) e os cafés paulistas de José Serra e Geraldo Alckmin

cesar@cesarneto.com

Covid-19 leva prefeito a cancelar réveillon na Avenida Paulista

Por causa da pandemia do novo coronavírus, o prefeito de São Paulo, Bruno Covas, decidiu cancelar, este ano, as celebrações de ano-novo na capital, tradicionalmente realizadas na Avenida Paulista. O *réveillon* na Paulista costuma atrair até 2 milhões de pessoas que assistem a diversos *shows* e à queima de fogos na passagem de ano.

"Hoje anunciamos que também não teremos *réveillon* na Paulista nesta virada de ano de 2020 para 2021. Tanto a prefeitura quanto o governo do estado entendem ser muito temerário organizar um evento para 1 milhão de pessoas na Avenida Paulista para dezembro deste ano", disse Bruno Covas, em entrevista coletiva concedida na sexta-feira, (17) no Palácio dos Bandeirantes.

Segundo o prefeito, o *réveillon* trazia alguns benefícios econômicos para a cidade no setor de turismo, mas, em virtude do risco que a festa pode provocar, aumentando o número de infectados pelo novo coronavírus, a decisão foi pelo cancelamento. "Avaliamos isso, mas, com a temeridade de organizar um evento para 1 milhão de pessoas, e o impacto que isso pode ter na área da saúde é bem maior do que qualquer prejuízo econômico que a cidade possa ter nesse instante. Não há nenhuma possibilidade de se pensar, neste momento, em uma festa que reúne 1 milhão de pessoas."

Na semana passada, o prefeito já havia anunciado que outro grande evento paulistano, a Virada Cultural (que promove 24 horas ininterruptas de atrações culturais por toda a cidade), será realizada em setembro, mas somente de forma *online* este ano.

Quanto à Parada LGBTQ+ e a Marcha para Jesus, que também mobilizam multidões, há previsão de que sejam realizadas em novembro. O prefeito informou que tem conversado com os organizadores dos dois eventos para avaliar a possibilidade de realização este ano.

Carnaval

Bruno Covas disse também que planeja adiar o carnaval na cidade e que já está em contato com as escolas de samba da capital e com prefeitos de outras cidades do país para tentar uma nova data conjunta para os festejos no Brasil.

Segundo o prefeito, a preparação do carnaval no Sambódromo exige pelo menos seis meses de antecipação. Por isso, as autoridades correm para tentar adiar a data.

"Na nossa cidade temos também o carnaval de rua, que requer prazo menor de organização do que o carnaval do Sambódromo. Em dois ou três meses, conseguimos organizar o carnaval de rua. Para a realização no Sambódromo, são pelo menos seis meses, entre a preparação dos carros alegóricos e os ensaios das escolas. Não é apenas aglomeração no dia do desfile, são 2 ou 3 mil pessoas em uma quadra ensaiando para o carnaval. Estamos levando tudo isso em consideração", afirmou Bruno Covas. (Agência Brasil)

Governo de São Paulo mantém previsão de retorno das aulas para o dia 8 de setembro

O Governador João Doria e o Secretário de Educação Rossieli Soares confirmaram na sexta-feira (17) que a previsão para o retorno das aulas presenciais segue mantida para o dia 8 de setembro. A retomada, entretanto, está condicionada se todas as regiões do estado permanecerem na etapa amarela do Plano São Paulo – a terceira menos restritiva segundo critérios de capacidade hospitalar e progressão da pandemia – por 28 dias consecutivos.

"O retorno às aulas só vai ocorrer a partir de critérios estabelecidos pelo Centro de Contingência, garantindo a segurança aos alunos, professores e servidores da rede pública de ensino", afirma Doria.

A confirmação foi feita em coletiva no Palácio dos Bandeirantes com o esclarecimento sobre um equívoco na divulgação de um estudo realizado pelo professor Eduardo Massad, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), nesta semana. Ao contrário do que foi divulgado, de que poderia haver 17 mil mortos, o correto é uma estimativa dez vezes menor: 1.557.

É importante ressaltar que o indicador não se refere somente ao estado de São Paulo, e sim ao Brasil todo. Também engloba todos os níveis da educação, com alunos de 1 a 19 anos, e não é exclusivo à educação infantil. Além disso, os resultados são apenas uma estimativa do que poderia ocorrer no Brasil. Estimativas locais poderiam ser feitas com resultados que poderiam diferir bastante dos relativos ao país.

A correção foi feita pelo próprio Eduardo Massad, em comunicado à Secretaria Estadual da Educação. "Muito mais importante que a data é termos as condições obrigatórias sendo cumpridas. Ou seja, só voltaremos em 8 de setembro se as condicionalidades determinadas pelo Centro de Contingências forem cumpridas", afirma Rossieli Soares.

O secretário ainda alertou que a análise foi feita com base nos dados epidemiológicos registrados hoje e não na data da eventual abertura, no mês de setembro. "Isso é muito importante. Se a condição fosse hoje em 8 de setembro, nós não voltaríamos", explica Soares.

Para o secretário, 1.557 é um número "considerável". "Por isso que estamos alertando, nós não aceitamos e vamos trabalhar com absoluta segurança nesse processo. Só voltaremos com a área da saúde falando que é possível retornar dadas as condições que teremos lá na frente. Nossos protocolos estão mantidos."

Um deles, por exemplo, é não permitir que as pessoas que compõem o grupo de risco retomem as atividades presencias, sejam funcionários ou alunos. Segundo Rossieli, nos dias 24 de julho e 7 de agosto haverá novos boletins epidemiológicos que vão nortear a decisão da retomada em setembro.

SP: prefeito discorda sobre retorno total de ônibus na cidade

O prefeito de São Paulo, Bruno Covas, afirmou na sexta-feira, (17) que irá recorrer de decisão que obriga o retorno integral da frota de ônibus da cidade. A determinação é do desembargador Fernão Borba Franco, da 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, e foi proferida ontem.

Para deliberar, o magistrado levou em conta argumento do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo. A entidade afirma que a redução de veículos em circulação tem ocasionado a aglomeração de passageiros, indo na contramão do que se preconiza como medida de prevenção contra a covid-19.

Segundo Bruno Covas, 12% dos trabalhadores do setor estão afastados. "É inviável colocar 100% da frota operando com 12% afastados".

No entendimento de Borba Franco, a restrição quanto ao transporte público faria sentido se acompanhasse aquelas adotadas em outros segmentos, o que não acontece atualmente, já que o município autorizou a reabertura do comércio e de restaurantes, entre outros estabelecimentos.

"Em que pese tais medidas fossem condizentes com o momento de restrição de circulação de pessoas e de política de isolamento social, elas não mais se justificam em contexto de progressiva retomada das atividades comerciais e econômicas na capital", escreveu o desembargador.

"As medidas adotadas são absolutamente incompatíveis: autoriza-se o retorno amplo da circulação de pessoas, mas não os modais a proporcionar a segurança desta circulação", acrescenta.

Até as 18h desta quinta-feira, 180.450 casos de covid-19 haviam sido confirmados, somente na capital. O último boletim epidemiológico também indicava um total de 8.641 óbitos. (Agência Brasil)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Brasil tem 12,4 milhões de pessoas desocupadas, segundo IBGE

A população desocupada no Brasil foi estimada em 12,4 milhões de pessoas na semana entre 21 e 27 de junho, uma taxa de desocupação de 13,1%. O número equivale a um aumento de 12,3% com relação à semana anterior, quando 11,7 milhões estavam desocupados, e alta de 10,5% com relação a primeira semana de maio.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD COVID-19) para a semana entre 21 e 27 de junho, divulgada na sexta-feira (17), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ocupação

Já a população ocupada do país, a pesquisa estima em 82,5 milhões (48,5%) na última semana de junho, enquanto na semana anterior era de 84 milhões de pessoas. Abaixo também na comparação com a semana de 3 a 9 de maio, quando era de 83,9 milhões de pessoas.

A pesquisa indicou que do total, 12,4% dos ocupados ou 8,6 milhões, trabalhavam remotamente. Em relação à semana anterior (8,7 milhões ou 12,5%), ficou estatisticamente estável, como também, na comparação com a semana de 3 a 9 de maio. Lá era 8,6 milhões ou 13,4% dos ocupados.

De acordo com coordenadora da pesquisa, Maria Lúcia Vieira, vinha sendo observada uma queda na população ocupada afastada, mas que começava a retornar ao trabalho, só que na última semana, junto com a queda da população afastada teve aumento de desocupação com o aumento da taxa para 13,1%. "Uma parcela daquelas pessoas que estavam afastadas, agora, começa a ser desligada. As pessoas que estavam retornando ao trabalho nesta última semana a gente começa a ver desligamento", disse em entrevista à Agência Brasil.

"Esta semana a gente viu uma forte tendência de pessoas que estariam sendo demitidas. É a primeira vez que a gente vê [na pesquisa] esse aumento da população desocupada com queda da população ocupada. Antes a população ocupada ficava estável. Houve variação na população desocupada, mas a população ocupada ficava estável. Agora, não. A população ocupada cai e a desocupada mostra tendência de crescimento", completou.

Para a coordenadora, os primeiros resultados da Pesquisa Pulso Empresa: Impacto da Covid-19 nas Empresas, divulgados ontem pelo IBGE podem explicar este movimento no mercado de trabalho. Aquele levantamento indicou que a pandemia do novo coronavírus (SARS CoV-2) provocou o fechamento de 522,7 mil empresas na primeira quinzena de junho. "Nessas empresas que tiveram desligamento as pessoas foram mandadas embora. Depois de um tempo sem perspectivas de retorno e melhoras, e dois meses sem receita, a forma de cortar custos das empresas é mandar embora", comentou.

A proximidade da taxa de informalidade atingiu 34,5%, o que representa estabilidade em relação à semana anterior (33,9%), mas também é um recuo se comparada ao período de 3 a 9 de maio, quando alcançou 35,7%.

A pesquisa indicou ainda que 12,5% da população ocupada, ou seja, cerca de 10,3 milhões de pessoas estavam afastadas do trabalho por causa do distanciamento social. O resultado aponta redução em relação à semana anterior, quando eram 11,1 milhões ou 13,3% da população ocupada. Houve queda também frente a semana de 3 a 9 de maio. Lá havia 16,6 milhões ou 19,8% dos ocupados.

Força de trabalho

Com 55,8% entre 21 e 27 de junho, a taxa de participação na força de trabalho indicou estabilidade em relação à semana anterior (56,2%), mas na comparação com a primeira semana de maio (55,2%) houve aumento. A população fora da força de trabalho, que não estava trabalhando nem procurava por trabalho, que era de 75,1 milhões de pessoas na semana pesquisada, mostrou estabilidade estatística em relação à semana anterior (74,5 milhões) e à semana de 3 a 9 de maio (76,2 milhões).

Entre os pesquisados dessa população, cerca de 26,9 milhões (ou 35,9% da população fora da força de trabalho) disseram que gostariam de trabalhar, contingente que ficou estável em relação à semana anterior (26,4 milhões ou 35,4%) e ao período de 3 a 9 de maio (27,1 milhões ou 35,5%).

Das 17,8 milhões de pessoas fora da força que gostariam de trabalhar e não procuraram trabalho, o motivo para este comportamento foi a pandemia ou a falta de uma ocupação na localidade em que moravam. Esse contingente, que correspondia a 66,2% das pessoas não ocupadas que não buscaram por trabalho e gostariam de trabalhar, ficou estável em relação à semana anterior (17,3 milhões ou 65,8%), mas caiu em comparação com a semana de 3 a 9 de maio (19,1 milhões ou 70,7%).

Saúde

A PNAD Covid-19 estimou que, também na semana de 21 a 27 de junho, 15,4 milhões de pessoas (ou 7,3% da população do país) apresentavam pelo menos um dos 12 sintomas associados à síndrome gripal como febre, tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar, dor de cabeça, dor no peito, náusea, nariz entupido ou escorrendo, fadiga, dor nos olhos, perda de olfato ou paladar e dor muscular, investigados pela pesquisa. O resultado indica que o contingente ficou estável na comparação com a semana anterior (15,3 milhões ou 7,2% da população) e recuou frente a de 3 a 9 de maio (26,8 milhões ou 12,7%).

Conforme a pesquisa, cerca de 3,1 milhões de pessoas ou 20% daqueles que apresentaram algum sintoma procuraram atendimento em postos de saúde, em equipe de saúde da família, UPA, pronto socorro ou hospital do SUS ou, ainda, ambulatório /consultório, pronto socorro ou hospital privado. O total mostra estabilidade em relação à semana anterior (3,1 milhões ou 20,1%), mas com queda em valores absolutos se comparado à semana de 3 a 9 de maio (3,7 milhões ou 13,7%).

"Depois de quatro semanas que vinham caindo, os sintomas ficaram mais ou menos estáveis na quarta semana consecutiva. O atendimento médico continua prioritariamente em locais de estabelecimentos de saúde pública", afirmou a coordenadora. (Agencia Brasil)

Governo desiste de fracionar parcelas do auxílio emergencial

O governo desistiu de fracionar o pagamento da quarta e da quinta parcela do auxílio emergencial de R$ 600 (R$ 1,2 mil para mães solteiras). O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, anunciou um novo calendário de pagamentos, que substituirá o divulgado anteriormente. Em alguns casos, o saque do benefício depositado na conta poupança digital foi antecipado.

"São 65 milhões de pessoas recebendo. Por causa da pandemia e do pagamento digital, realizar dois pagamentos num mês seria uma coisa que vimos que ia gerar muita confusão. Se a gente realizasse dois pagamentos por mês seriam 60 milhões de pagamentos. Do ponto de vista operacional, respeitando a questão da pandemia, é muito mais simples, direto e evita confusão, houve consenso dentro do governo de pagar duas parcelas de R$ 600", explicou Guimarães.

Os 19,2 milhões de inscritos no Bolsa Família receberão a quarta parcela em dinheiro entre a próxima segunda-feira (20) e o dia 31, conforme o último dígito do Número de Inscrição Social (NIS). A quinta parcela será paga a esse contingente entre 18 e 31 de agosto. As agências abrirão aos fins de semana para os beneficiários do Bolsa Família.

O pagamento para os beneficiários restantes – 10,5 milhões inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e 35,5 milhões de trabalhadores informais que se cadastraram no site e no aplicativo da Caixa – será dividido em quatro ciclos, que respeitarão um espaço de 30 dias entre o recebimento de uma parcela e de outra.

Como nas últimas parcelas, o dia de depósito na poupança digital (que permite pagamentos de boletos, compras com cartão de débito virtual e pagamento com código QR em estabelecimentos parceiros) e de saque será definido de acordo com o mês de nascimento. Os ciclos 3 e 4 serão destinados ao pagamento de lotes residuais para quem teve o benefício liberado mais tarde pela Dataprev, estatal de tecnologia encarregada de analisar os pedidos. (Agencia Brasil)

Nova linha de crédito para empresas depende de regulamentação do CMN

O governo criou o programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE). É para auxiliar empresários a enfrentar o cenário de dificuldades econômicas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

De acordo com a medida provisória que instituiu a nova ferramenta, as linhas de créditos poderão ser contratadas até o dia 31 de dezembro deste ano. Entretanto, para os bancos começarem a oferecer o crédito ainda é preciso haver regulamentação pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

As empresas com faturamento anual de até R$ 300 milhões terão mais uma linha de crédito para ajudar a enfrentar as dificuldades geradas pela pandemia. A Medida Provisória nº 992/2020 foi publicada em edição extraordinária do Diário Oficial da União de quinta-feira, (16).

Potencial de concessão

Segundo o Banco Central (BC), a estimativa é que o novo programa tenha potencial para aumentar a concessão de crédito para microempresas e empresas de pequeno e médio porte em R$ 120 bilhões, "sendo os riscos e recursos integralmente suportados pelas instituições financeiras".

O BC destacou que o novo programa "complementa e auxilia as medidas anteriores de combate aos efeitos econômicos do covid-19, gerando novos estímulos de acesso ao crédito às empresas com faturamento até R$ 300 milhões, as chamadas microempresas e a empresas de pequeno e de médio porte."

"A despeito da edição de diversas medidas para combater os efeitos da covid-19 na economia real, o canal de crédito começou a perder força recentemente, afetando principalmente microempresas e empresas de pequeno e médio porte", acrescentou o BC.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência da República, os bancos e instituições que concederem empréstimos por essa nova linha de crédito poderão utilizar parte das suas perdas para ter benefício fiscal no pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A secretaria acrescentou que essas regras também serão aplicadas às linhas de crédito emergenciais já existentes - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese) e Fundo Garantidor de Investimentos (FGI).

"A operação será simplificada e não exigirá contrapartidas específicas, o que deverá atender a inúmeras empresas que não se qualificavam para as linhas de crédito anteriores", acrescentou a Secretaria-Geral da Presidência da República.

Garantia compartilhada

Outra medida prevista na MP é a possibilidade de oferecer um mesmo bem para garantir mais de uma operação de crédito (alienação fiduciária com compartilhamento do bem). Com isso, explicou a Secretaria-Geral, respeitado o valor total do bem, um mesmo imóvel, por exemplo, poderá servir como garantia para mais de uma operação de crédito perante um mesmo credor, o que deverá diminuir os juros para o tomador do empréstimo.

"Com a redução gradual da razão entre o saldo devedor e o valor da garantia nas operações de crédito garantidas pelo imóvel, à medida em que as prestações são pagas, abre-se espaço para que novas operações de crédito sejam contratadas com base na mesma garantia da operação em curso, de acordo com a necessidade e o interesse do tomador de crédito", explicou o BC.

Acrescentou que esse compartilhamento do bem como garantia deve gerar prazos mais longos e juros menores para os clientes. "A vantagem do compartilhamento da alienação fiduciária por mais de uma operação de crédito é que, devido à qualidade desta modalidade de garantia, as novas operações tendem a ser contratadas em prazos e juros mais favoráveis ao tomador, se comparadas a outras modalidades de crédito sem garantia", destacou o BC.

Venda de título ao BC

A MP ainda dispensa a exigência da apresentação de documentação comprobatória de regularidade perante do Poder Público por parte dos interessados em realizar operações de venda de título privado ao Banco Central na forma prevista no artigo 7º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.

"A medida visa a dar efetividade e agilidade à realização das operações, voltadas ao pronto enfrentamento da calamidade pública nacional [pandemia], e de seus impactos no sistema econômico, em benefício do setor produtivo real, do emprego e da renda do trabalhador. Tendo em conta a urgência na adoção de ações que minimizem os efeitos econômicos da pandemia, outras medidas previram a mesma dispensa da verificação de tal regularidade, a exemplo da Medida Provisória 958, de 24 de abril de 2020, flexibilizou regras para renovação ou contratação de crédito em bancos públicos", diz o BC. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Paraguai confirma existência de nova nuvem de gafanhotos

Autoridades paraguaias identificaram, no país, uma "nuvem" de gafanhotos semelhante a que, no fim de junho, se formou na Argentina e chegou próxima às fronteiras com o Brasil, motivando o governo brasileiro a, na ocasião, declarar estado de emergência fitossanitária no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Embora não representem um risco direto para os seres humanos, estes ortópteros saltadores podem, em grupo, causar grandes prejuízos econômicos, devorando plantações em questões de horas.

Segundo o Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Vegetal e de Sementes (Senave) do Paraguai, até a tarde de quinta-feira (16), milhares de gafanhotos da espécie schistocerca cancellata, (também chamada de gafanhoto migratório sul-americano) se encontravam próximos ao Parque Nacional Defensores del Chaco, no estado de Boqueirão, a cerca de 300 quilômetros (km) das fronteiras com o Brasil e a Argentina.

A possibilidade dos gafanhotos se deslocarem para outras regiões colocou não só os técnicos do Senave paraguaio "em vigilância permanente", mas também motivou o Serviço Nacional de Saúde e Qualidade Agroalimentar (Senasa) da Argentina a reforçar o pedido para que produtores rurais e a população em geral alertem às autoridades sanitárias locais caso avistem os animais.

No Brasil, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento confirmou ter recebido dos técnicos paraguaios informações sobre a segunda nuvem de gafanhotos. A pasta informou que está monitorando a situação, mas que, no momento, não há como prever o comportamento dos animais, pois isto depende de uma série de fatores climáticos.

"No momento, as condições meteorológicas não são favoráveis à sua entrada no Brasil e, por isso, ainda não é necessário estabelecer uma emergência fitossanitária para essa nuvem", sustenta o ministério, revelando que ocorrências do tipo já vem sendo monitoradas por especialistas de diversos países sul-americanos desde 2015. Além disso, desde o dia 23 de junho, quando foi emitido o alerta em decorrência da primeira nuvem, também os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná estão mobilizados para, se necessário, adotar as medidas de controle cabíveis.

Explosão demográfica

Conforme a Agência Brasil noticiou no dia 25 de junho, embora o surgimento de nuvens de gafanhotos tenha voltado a ganhar destaque quando a situação na Argentina ameaçava transpor as fronteiras do Brasil e do Uruguai, o fenômeno é antigo na região.

Segundo o Senasa, há muito tempo os argentinos convivem com um espantoso número de gafanhotos migratórios sul-americanos. Durante a primeira metade do século XX, a espécie "foi a praga mais prejudicial" para o setor agropecuário do país, "causando significativas perdas econômicas em cultivos e campos naturais de amplas regiões" do país.

Mesmo com este histórico, em 2017, especialistas se surpreenderam com o que classificaram como uma nova "explosão demográfica dos gafanhotos". O que motivou a aprovação do Protocolo Interinstitucional de Gestão de Informações - o que não impediu que, dois anos depois, a Argentina tivesse que decretar emergência regional frente aos milhares de insetos provenientes do Paraguai.

A Senasa informou que continua acompanhando milhares de animais que faziam parte da nuvem que se formou em junho e que, agora, estão agrupados próximos à cidade de Curuzú Cuatiá, a cerca de 100 km de Uruguaina (RS). De acordo com o órgão, os gafanhotos estão em uma área de difícil acesso e, nos últimos dias, têm se deslocado pouco, devido às baixas temperaturas. (Agencia Brasil)

Coreia do Sul aprova teste de remédio de anticorpos contra covid-19

A Coreia do Sul aprovou na sexta-feira (17) um teste clínico de estágio inicial do tratamento experimental contra covid-19 da Celltrion Inc, o que faz dele o primeiro remédio de anticorpos do país a ser testado em humanos.

Farmacêuticas de todo o mundo estão correndo para desenvolver vacinas e tratamentos contra a doença semelhante à gripe, causada pelo novo coronavírus, que já infectou quase 14 milhões de pessoas e matou mais de 580 mil em todo o mundo.

O tratamento de anticorpos da Celltrion ataca a superfície do vírus e foi concebido para impedi-lo de se unir a células humanas.

A empresa pretende recrutar 32 voluntários saudáveis, em colaboração com um hospital local para estudo de Fase 1 do remédio, que demonstrou redução de até 100 vezes da carga viral em testes com animais.

A Celltrion disse que testes de seu tratamento em humanos, feitos no exterior, começarão em breve em toda a Europa, incluindo o Reino Unido, e serão seguidos por testes globais de fases 2 e 3 em pacientes com sintomas brandos e moderados.

Ela prevê resultados iniciais dos estudos até o fim do ano e pretende comercializar o remédio no início de 2021.

"Nossos testes em humanos são realizados globalmente, por isso com certeza poderemos exportar, mas o ofereceremos a pacientes estrangeiros somente depois de garantir suprimentos para a Coreia do Sul", disse à Reuters Kee Woo-sung, presidente executivo da empresa.

O tratamento de anticorpos foi desenvolvido depois de ser identificado em uma amostra de sangue coletada de um dos primeiros sul-coreanos que se recuperaram da covid-19 em fevereiro.

Kee Woo-sung disse que as farmacêuticas deveriam tornar os preços de seus tratamentos contra Covid-19 acessíveis para ajudar a acabar com a pandemia, acrescentando que seu remédio será mais barato do que o remdesivir, medicamento antiviral da Gilead Sciences Inc.

Em junho, a Gilead estimou o preço do remdesivir como tratamento contra a covid-19 em US$ 2,34 mil por paciente em nações desenvolvidas.

Entre as outras empresas que desenvolvem possíveis tratamentos contra a doença estão a Eli Lilly and Co, Regeneron Pharmaceuticals Inc e AbbVie. (Agencia Brasil)

Cartões por aproximação são alternativas para evitar covid-19

Durante a pandemia do novo coronavírus, uma das formas de prevenção é evitar o contato com superfícies que possam estar contaminadas. Uma ação nesse sentido tem sido substituir os cartões que precisam de inserção nas máquinas de pagamento por outros mecanismos que efetivem a transação apenas por aproximação.

A Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) tem visto uma ampliação do emprego desse recurso. A entidade ainda não tem dados sobre o uso do mecanismo durante o período da pandemia, mas a ação com os associados mostra crescimento da modalidade entre correntistas.

Na avaliação do diretor executivo da associação, Ricardo Vieira, essa ferramenta já vinha ganhando espaço, mas a pandemia contribuiu para o aumento. "Ela vem crescendo por diversos fatores. Estamos conseguindo convencer vários segmentos da importância da aceitação. Tem linha de ônibus em São Paulo, metrô no Rio de Janeiro, pedágios em São Paulo. Mas a pandemia incentiva esse tipo de uso porque fica com mais higiene, não há contato com máquina", comenta.

Segundo Vieira, a tendência é que essa modalidade de pagamento seja adotada, a cada dia, por um número maior de pessoas no país e fique como legado do momento atual. "Acreditamos que vai continuar crescendo muito fortemente porque no mundo pós-pandemia vamos acabar incorporando hábitos adquiridos neste período", projeta.

Um desafio, no entanto, ainda é a necessidade de digitação, que demanda o contato com a máquina. Instituições passaram a liberar o procedimento compras de até R$ 50. A partir do início do mês, o limite foi elevado para R$ 100.

Para o médico infectologista Hemerson Luz, o emprego desse tipo de cartão contribui para evitar formas de contaminação. Ele lembra que o novo coronavírus é transmitido por gotículas no ar ou em superfícies, e máquinas de cartão são um exemplo de objetos que podem causar a contaminação.

"A máquina de cartão é uma superfície potencialmente contaminável. Alguém que tossiu e tocou nela pode contaminar. Isso pode infectar outra pessoa. Quando se evita o contato físico com o objeto, se considera da superfície contaminada, ela pode ajudar", explica.

Hemerson Luz acrescenta que a ação de lojistas, como envolver com plástico as máquinas, também é importante, pois facilita a higienização, uma vez que para uma parte das compras ainda é preciso digitar a senha. Por isso, é importante buscar equipamentos com esse tipo de proteção.

No caso do pagamento por aproximação de celulares, o risco de contaminação é "muito baixo", conforme o especialista. Mas, mesmo assim, é importante também manter a higienização do aparelho.

"O celular é considerado objeto contaminado antes da pandemia, por bactérias, microorganismos diversos. Já deve ser preocupação a rotina de limpeza. Algumas pessoas têm passado filme. Estabelecendo rotina de limpeza diminui a possibilidade de contágio", afirma o médico.

A professora de matemática Isis Busch conta que já utilizava o cartão por aproximação por uma questão de "praticidade", pois considerava que era mais simples do que ter de encostar na máquina. Com a pandemia, a opção ficou mais consolidada.

"Agora então, com a preocupação de não compartilhar objetos para evitar espalhar o vírus, o cartão por aproximação tem sido muito útil. Eu aumentei o valor que o cartão pode passar por aproximação sem necessidade de senha [antes R$ 50, agora R$ 100] e mantenho quase todas as transações abaixo desse valor, o que evita ter de encostar na maquininha para digitar a senha sempre", disse. (Agencia Brasil)

ANS retira teste para covid-19 de lista obrigatória de cobertura

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decidiu retirar do rol de procedimentos obrigatórios dos planos de saúde os exames sorológicos, conhecidos como testes rápidos, para detecção da covid-19.

Os testes, que identificam se a pessoa desenvolveu anticorpos após exposição ao novo coronavírus, foram incluídos devido a uma liminar da Justiça Federal de Pernambuco. A agência recorreu da medida e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região acatou o pedido.

No recurso, a ANS alegou que estudos e análises de diversas sociedades médicas e de medicina diagnóstica mostram controvérsias técnicas em relação aos resultados desse tipo de exame e a possibilidade de alto percentual de falso-negativo.

Em reunião da diretoria da agência, transmitida online na quinta-feira (16), os diretores votaram pela suspensão dos efeitos da resolução que incluiu os testes IGA, IGG e IGM na cobertura dos planos.

O diretor-presidente substituto da ANS, Rogério Sacarabel, esclareceu que, além da questão científica, que ainda está em análise, uma incorporação inadequada de um exame pode não ser benéfica para o consumidor, já que impacta diretamente os custos assistenciais do sistema, que também são repassados aos usuários.

Sacarabel ressaltou que, desde o início da pandemia, em março, a agência incluiu espontaneamente no rol de procedimentos básicos dos planos o teste RT-PCR para diagnóstico da covid-19.

Na reunião também foi aprovada a realização de uma audiência pública para dar continuidade à discussão sobre o assunto, marcada para o dia 24 deste mês. (Agencia Brasil)

Governo deve anunciar em um mês novos princípios do setor habitacional

O ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, informou na sexta-feira (17) que o governo federal deverá apresentar, dentro de um mês, aproximadamente, novos princípios que irão nortear a política habitacional. Marinho destacou que o foco será a regularização fundiária, mas não deu detalhes.

"Nós queremos reforçar o trabalho de parcerias com prefeituras de todo o Brasil", acrescentou o ministro, acompanhado do prefeito de São Paulo, Bruno Covas, durante a entrega, a famílias, de 768 unidades residenciais do Conjunto Habitacional Chafariz de Pedra, localizado no bairro Parque Boa Esperança, zona leste da cidade.

O ministro afirmou que a sociedade brasileira "deve comemorar" a aprovação do Marco Legal do Saneamento Básico, no Senado Federal. O texto já havia sido submetido à apreciação da Câmara dos Deputados e encerrou o ciclo de tramitação com sanção do presidente Jair Bolsonaro, na quarta-feira (15).

A proposta foi fortemente criticada por parlamentares da oposição e especialistas, que a entendem como um modelo desenhado para abrir margem à privatização de estatais e também excludente, por dificultar o acesso das camadas mais pobres da população a um direito básico.

"É evidente que o Estado brasileiro tem dificuldade de cumprir uma meta que é de toda a sociedade, a universalização desse serviço ao longo dos próximos anos", afirmou Marinho.

Atualmente, o serviço de saneamento é prestado por empresas estatais em 94% das cidades brasileiras. A nova lei extingue os chamados contratos de programa, aqueles em que prefeitos e governadores firmavam termos de parceria diretamente com as empresas estatais, sem licitação. Com a nova lei, será obrigatória a abertura de licitação, na qual poderão concorrer prestadores de serviço públicos ou privados.

Segundo Marinho, o marco não representará um entrave aos contratos já em vigor. "Os contratos que foram estabelecidos com as prefeituras, definidos e formalizados, serão respeitados." (Agencia Brasil)

Unicamp e Washington University reforçam parceria em pesquisa global sobre COVID-19

Duas pesquisas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em parceria com a Washington University, dos Estados Unidos, estão entre as onze iniciativas selecionadas em um edital de cooperação científica internacional voltado à investigação dos impactos da pandemia do novo coronavírus sobre saúde pública, economia e sociedade.

Lançada em abril pela McDonnell International Scholars Academy – rede que reúne cerca de 30 universidades de pesquisa de primeira linha de diferentes partes do mundo –, a chamada teve como foco pesquisas interdisciplinares em duas áreas: questões de saúde pública decorrentes de doenças infecciosas como a COVID-19 e o impacto social de longo prazo da atual e de futuras pandemias.

O objetivo é realizar pesquisas simultaneamente em diversos países, na busca por respostas mais abrangentes aos desafios impostos pelo novo coronavírus – os projetos vão receber até 50 mil dólares para dar início às atividades, recursos que serão administrados conjuntamente pelas instituições parceiras.

COVID-19 e gravidez

A médica obstetra Maria Laura Costa do Nascimento, professora do Departamento de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp, vai conduzir a pesquisa sobre as consequências da infecção pelo coronavírus na gravidez, com foco na coleta e análise de amostras da placenta de gestantes com teste positivo para COVID-19.

O estudo será feito dentro do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caism), onde atualmente todas as mulheres internadas para parto já são testadas para a doença, independente da apresentação de sintomas. A prática também ocorrerá com a professora Indira Mysorekar no Barnes-Jewish Hospital, na Washington University, em Saint Louis, no estado de Missouri.

As docentes pretendem relacionar dados clínicos e laboratoriais de ao menos 40 gestantes em cada universidade – além da placenta, serão analisados outros materiais biológicos, como amostras do líquido amniótico e do sangue do cordão umbilical, das secreções respiratórias dos bebês e do leite materno.

Para Maria Laura, a parceria entre as duas instituições vai permitir estabelecer importantes comparativos entre os dois países que, juntos, representam hoje quase 50% dos casos confirmados da doença no mundo.

"Nosso objetivo é investigar se tem vírus detectável na placenta e quais são as vias implicadas na infecção. Existem poucos estudos publicados até então sobre a possibilidade de transmissão vertical, quando a infecção passa da mãe para o bebê, o que pode ocorrer antes, durante ou depois do parto, por meio da amamentação ou do contato", explica ao Portal da Unicamp.

ANP autoriza Petrobras a movimentar gasolina de aviação

A Petrobras passou a poder movimentar gasolina de aviação (GAV) nas instalações da Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A, em Santos, São Paulo. A autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) foi publicada na edição de sexta-feira (17) do Diário Oficial da União (DOU).

De acordo com a ANP, a movimentação, em caráter excepcional deste combustível, usado preferencialmente em aeronaves de pequeno porte, pode ser feita no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2020 pela Petrobras. "A autorização representa mais uma opção para armazenamento de GAV na região, que concentra grande número de terminais, contribuindo para a garantia do abastecimento do mercado brasileiro", informou a ANP em nota.

Já a Ageo foi autorizada a armazenar GAV e, após o cumprimento de condicionantes previstas nos regulamentos da ANP, efetuar a sua expedição.

Na autorização, assinada pelo diretor-geral interino da ANP, José Gutman, a agência reguladora aponta as condições que devem ser seguidas para a expedição do produto, como o envio de relatório fotográfico contendo evidências da adequação das instalações ao armazenamento de GAV.

A Petrobras fica obrigada a realizar análise do produto após a drenagem dos tanques e emitir certificado da qualidade comprovando o atendimento integral à especificações do combustível.

Denúncias

Na segunda-feira (13), a ANP recomendou aos distribuidores que comercializam gasolina de aviação, que em substituição ao Registro de Análise estabelecido nos termos da Resolução ANP nº 5, de 2009, passassem a emitir Boletim de Conformidade em todas as quantidades do produto.

A orientação ocorreu após a investigação sobre possível contaminação da GAV distribuída no território nacional. Naquele dia, a ANP informou, que tinha recebido no dia 8 de julho, da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) a informação sobre uma ocorrência de possível alteração do produto. No dia 11 de julho foi a vez da Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves (AOPA) formalizar uma ocorrência.

Também em julho, a Petrobras emitiu comunicado com a decisão de interromper, preventivamente, o fornecimento de um lote de gasolina de aviação importada, após testes realizados em seu centro de pesquisas (Cenpes).

Conforme a companhia, apesar de estar de acordo com os requisitos de qualidade exigidos pela ANP, foi identificado nesse lote um teor de compostos aromáticos diferente dos até então importados. A Petrobras informou no comunicado que estuda a hipótese da variação da composição química ter impactado os materiais de vedação e revestimento de tanques de combustíveis de aeronaves de pequeno porte, embora não tivesse ainda um diagnóstico completo que permita assegurar a relação de causa e efeito, o que requer um rastreamento em todo o território nacional. (Agencia Brasil)

Alcolumbre prorroga MPs com ações de enfrentamento ao novo coronavírus

Três medidas provisórias – MPs 967, 968 e 969, de 2020 – que tratam de abertura de crédito extraordinário para combate ao novo coronavírus e da prorrogação de contratos de servidores temporários do Ministério da Justiça e Segurança Pública terão mais 60 dias de validade.

Os atos – assinados pelo presidente do Congresso, senador Davi Alcolumbre –, foram publicados na edição da sexta-feira (17) do Diário Oficial da União.

A Medida Provisória 967/2020 libera R$ 5,5 bilhões para o Ministério da Saúde aplicar no combate à pandemia do covid-19. Editada em maio, a MP perderia a validade. Segundo o texto, o Fundo Nacional de Saúde (FNS) deverá receber R$ 4,8 bilhões, enquanto a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) ficará com R$ 713,2 milhões. A destinação do dinheiro é para a atenção especializada à saúde.

O crédito extraordinário está sendo pago com a verba do cancelamento de R$ 231,1 milhões em repasses a órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo. Para financiar a medida, os ministérios da Agricultura, da Saúde e do Desenvolvimento Regional também deixam de receber R$ 81,1 milhões, que seriam aplicados nas áreas de agropecuária sustentável, melhorias sanitárias e segurança hídrica.

Já a Câmara dos Deputados teve para esse mesmo fim R$ 150 milhões cortados. O dinheiro seria investido em divulgação institucional, construção de um centro de tecnologia e reforma de imóveis funcionais.

Outra MP, a 969/2020, também libera recursos para o Ministério da Saúde combater a pandemia. Editado em 20 de maio, o texto perderia a validade em 1º de agosto.

O crédito extraordinário é de R$ 10 bilhões, destinados ao Fundo Nacional de Saúde (FNS). Desse montante, R$ 8,1 bilhões serão liberados a partir da contratação de operação de crédito interna.

A terceira medida provisória que passa a valer por mais dois meses a partir desta sexta-feira autorizou o Ministério da Justiça e Segurança Pública a prorrogar os contratos temporários de nove servidores. De acordo com o governo, a prorrogação é necessária porque a epidemia do covid-19 impede a realização de concurso público para provimento dessas vagas.

Os profissionais prestam serviço para o ministério desde 2015. Com a MP, os contratos podem ser prorrogados por mais um ano, vencendo no dia 18 de maio de 2021.

Segundo o governo federal, os servidores são necessários à operacionalização do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp).

O Sinesp integra informações dos estados relativas à segurança pública, como boletins de ocorrência policial, monitoramento de áreas com altos índices de criminalidade, dados de mandados de prisão e cadastros de desaparecidos, entre outros, conforme a mensagem que acompanha a medida provisória.

As três MPs aguardam análise dos plenários do Senado e da Câmara, que devem seguir o rito sumário de tramitação das medidas provisórias definido em abril pelo Congresso Nacional em virtude da situação de calamidade pública.

Para esse período, o Senado e a Câmara aprovaram um rito simplificado para tramitação das MPs. Entre as novidades está a redução do prazo de validade para 16 dias – o normal é de 120 dias. O rito sumário estabelece também a apreciação direta pelos plenários das Casas, sem a necessidade de passar pelas comissões mistas. (Agencia Brasil)

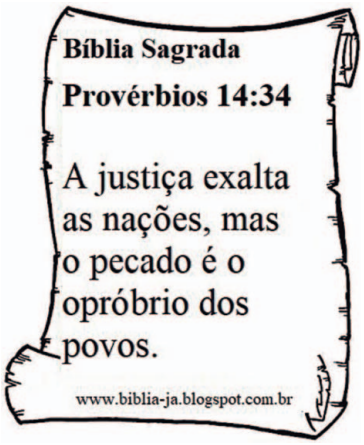

Lembre sempre de lavar as mãos

Veja os calendários dos novos pagamentos do auxílio emergencial

Portaria publicada na edição de sexta-feira (17) do Diário Oficial da União define calendário para novos pagamentos do auxílio emergencial.

De acordo com a portaria, o público beneficiário do auxílio emergencial passa a receber conforme ciclos de créditos em poupança social digital da Caixa. Os saques em espécie ou transferências também seguirão calendário definido por mês de nascimento.

Primeiro ciclo

O público beneficiário do auxílio emergencial que tenha recebido a primeira parcela em abril de 2020, receberá o crédito da quarta parcela em poupança social digital aberta em seu nome, de 22 de julho a 26 de agosto, conforme o mês de nascimento. Assim, nascidos em janeiro recebem no dia 22; em fevereiro, em 24 de julho; em março, 29 de julho; em abril, 31 de julho; em maio, 5 de agosto; em junho, 7 de agosto; em julho, 12 de agosto; em agosto, 14 de agosto; em setembro, 17 de agosto; em outubro, 19 de agosto; em novembro, 21 de agosto; e em dezembro, 26 de agosto. O saque em dinheiro será entre os dias 25 de julho e 17 de setembro.

Os beneficiários que tenham recebido a primeira parcela em maio de 2020 receberão o crédito da terceira parcela em poupança social digital seguindo o mesmo cronograma acima.

Esse cronograma também será válido para os beneficiários que receberam a primeira parcela em junho de 2020 ou até 4 de julho de 2020. Nesse caso, será feito o crédito da segunda parcela.

E quem ainda não recebeu a primeira parcela, também receberá o crédito conforme esse cronograma. Esse é o caso dos beneficiários que tenham se cadastrado no programa entre os dias 17 de junho a 02 de julho de 2020.

Segundo Ciclo

Os beneficiários que receberam a primeira parcela em abril, terá o crédito da quinta parcela de acordo com o seguinte calendário: nascidos em janeiro, 28 de agosto; em fevereiro, 2 de setembro; em março, 4 de setembro; em abril, 9 de setembro; em maio, 11 de setembro; em junho, 16 de setembro; em julho, 18 de setembro; em agosto, 23 de setembro; em setembro, 25 de setembro; em novembro e outubro, 28 de setembro; e em dezembro, 30 de setembro. O calendário de saques será entre 19 de setembro e 27 de outubro.

Também seguem esse cronograma: beneficiários que receberam a primeira parcela em maio de 2020, receberão o crédito da quarta parcela nessas datas; beneficiários que receberam a primeira parcela em junho, recebem a terceira parcela; beneficiários que receberam a primeira parcela em julho, receberão o crédito da segunda parcela.

Terceiro Ciclo

Os beneficiários que tenham recebido a primeira parcela em maio de 2020 receberão o crédito da quinta parcela em poupança social digital em: 9 de outubro, para nascidos em janeiro e em fevereiro; 16 de outubro, nascidos em março e abril; 23 de outubro, nascidos em maio e junho; 30 de outubro, nascidos em julho e agosto; 6 de novembro, nascidos em setembro e outubro; e em 13 de novembro, nascidos em novembro e dezembro. O saque em dinheiro será entre os dias 29 de outubro e 19 de novembro.

O calendário será válido para: beneficiário que recebeu a primeira parcela em junho e receberá a quarta parcela; beneficiário que tenha recebido a primeira parcela em julho de 2020 e receberá o crédito da terceira parcela.

Quarto ciclo

O público beneficiário do auxílio emergencial que tenha recebido a primeira parcela em junho de 2020 receberá o crédito da quinta parcela em poupança social digital em: 16 de novembro, para os nascidos em janeiro e fevereiro; em 18 de novembro, para nascidos em março e abril; em 20 de novembro, em maio e junho; em 23 de novembro, em julho e agosto; em 27 de novembro, em setembro e outubro; em 30 de novembro, nascidos em novembro e dezembro. O saque será entre os dias 26 de novembro e 15 de dezembro.

O calendário também é válido para os beneficiários que receberam a primeira parcela em julho de 2020. Eles receberão o crédito da quarta e quinta parcelas. (Agencia Brasil)

Novo coronavirus atinge 2.046.328 pessoas no Brasil

O boletim epidemiológico do Ministério da Saúde, divulgado na sexta-feira (17), mostrou que o novo coronavírus atingiu 2.046.328 de pessoas, no Brasil, desde o início da pandemia. Desse total, 1.321.036 pacientes conseguiram se recuperar da covid-19, doença que causou a morte de 77.851 brasileiros. Atualmente, 647.441 pacientes estão em tratamento.

O secretário executivo do Ministério da Saúde, Elcio Franco; o secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos, Hélio Angotti Neto; o diretor de Assuntos Internacionais, Flávio Werneck; e o diretor do Departamento de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde, Angelo Denicoli; participaram de entrevista coletiva sobre a distribuição de medicamentos e insumos para combate a covid-19.

Até o momento, o Ministério da Saúde habilitou 10.498 leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) exclusivos para pacientes com covid-19, com o investimento de R$ 1,5 bilhão. Foram entregues 183,4 milhões de equipamentos de proteção individual (EPI). E 862,5 mil unidades de medicamentos para intubação foram distribuídos aos estados. (Agencia Brasil)

Mulher de Fabrício Queiroz coloca tornozeleira eletrônica

Márcia Aguiar, mulher de Fabrício Queiroz, se apresentou na sexta-feira (17) à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap) do Rio de Janeiro e colocou uma tornozeleira eletrônica. Depois de ficar três semanas foragida, ela voltou para casa no último dia 11, depois de conseguir o benefício da prisão domiciliar junto com o marido.

No entanto, como ela ainda não havia colocado a tornozeleira eletrônica, a Justiça do Rio de Janeiro deu na quinta-feira (16) um prazo de 24 horas para que ela se apresentasse à Seap e colocasse o equipamento de monitoramento.

No dia 18 de junho, o Ministério Público prendeu Queiroz, na casa do advogado Frederick Wassef, que era advogado da família Bolsonaro, em Atibaia (SP).

Queiroz é investigado em um esquema de rachadinha na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro quando ele era assessor do então deputado estadual e hoje senador Flávio Bolsonaro. Márcia também trabalhou no gabinete de Flávio.

Segundo a Seap, além de colocar o equipamento, Márcia "recebeu as orientações necessárias e cumpriu todos os trâmites de praxe para o cumprimento da decisão judicial".

No dia 18 de junho, o senador Flávio Bolsonaro disse, pelo Twitter, que encarava a prisão do ex-assessor com tranquilidade e que a verdade iria prevalecer. (Agencia Brasil)

Brasil recebe mais 4 milhões de máscaras para combate ao coronavírus

Procedente da China, chegou ao Brasil o 38º voo trazendo um carregamento de máscaras importadas pelo governo federal para o combate ao novo coronavírus (covid-19).

O avião, que pousou no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, por volta das 23h de quinta-feira, (16), com quatro milhões de máscaras N95, modelo mais indicado para proteger profissionais de saúde expostos ao vírus, foi recebido pelo ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

"É importante lembrar que havia incertezas no início da operação, com escassez de EPIs [Equipamentos de Proteção Individual] no mundo e registros de apreensão das cargas em alguns países", disse o ministro.

Desde 6 de maio, o país já recebeu 237 milhões de máscaras cirúrgicas e também do tipo N95 de um total de 240 milhões de unidades adquiridas pelo Ministério da Saúde.

Distribuição

As máscaras N95 foram transportadas em aeronave de passageiros Boeing-777. Além do porão da aeronave, a cabine foi adaptada para receber as 4 mil caixas do produto, a ser distribuído pelo Ministério da Saúde em todo o país.

Para auxiliar no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, o Ministério da Infraestrutura desenvolveu um plano de logística e distribuição, em apoio ao Ministério da Saúde e aos governos estaduais e municipais.

O plano nacional abrange ações para viabilizar a chegada de 960 toneladas de máscaras importadas, articulação com órgãos governamentais que atuam nos aeroportos para prioridade no desembaraço aduaneiro e apoio na distribuição dos equipamentos nos estados. A operação será concluída com a chegada do 39º voo, prevista para domingo (19). (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Financap S/A Administração e Comércio

CNPJ/MF nº 60.861.051/0001-30 - NIRE nº 35.300.068.858

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os senhores Acionistas da **Financap S/A Administração e Comércio** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no dia 27 de julho de 2020, iniciando os trabalhos às 9:00 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum às 10:00 horas da manhã em segunda convocação, com qualquer número, na Rua Boa Vista, 186 - 9º andar - Centro, em São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Proposta de redução do capital social da Companhia em observância ao artigo 173 da Lei 6.404/1976, consoante aos prejuízos acumulados da Companhia. b) Discutir e deliberar, nos termos do Artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, conversíveis ou não em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional e alienação fiduciária de participação acionária da Companhia em outras empresas, com fixação de prazo decadencial de 30 (trinta) dias para o exercício de subscrição em atenção ao artigo 171 da Lei 6.404/1976 da Companhia ("1ª e 2ª Emissão" e "Debêntures", respectivamente); c) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem os atos necessários à formalização correta e eficaz da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), bem como para tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da 1ª e 2ª Emissão. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, dia 18 de julho de 2020. **A Diretoria.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NASTA BARCHINI BALADI, REQUERIDO POR DIVALDO BARCHINI BALADI - PROCESSO Nº1120251-94.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/01/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de NASTA BARCHINI BALADI, CPF 039.601.948-03, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Divaldo Barchini Baladi. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de maio de 2020. (10 e 20/07/2020)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1133630-73.2016.8.26.0100 (USUC 1487). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Tanus Gastin, Carime Abdala Gastin Tanus, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mitra Diocesana de Santo Amaro ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Ajuritiba, nº 375 Parque Jabaquara São Paulo/SP, com área de 320 m², contribuinte nº 089.265.0008-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1069020-28.2018.8.26.0100 (U-967). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Djanira Idalêncio dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a Pedido de declaração de 50% do apartamento, nº 64, no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Lélia, na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 539, no 9º Subdistrito Vila Mariana, com a área útil de 88,60m² e mais a área de uso comum de 18,347794m², ou seja, a área total de 106,947794m², ao qual corresponde a fração ideal de 0,99039582% do terreno e 50% do Box de Garagem nº 64, no 2º Subsolo do referido Edifício, com a área útil de 34,980799m², ao qual corresponde a fração ideal de 0,323942%, ou 5,0533533m². Contribuintes nºs 037.025.0051-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093342-49.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENT POWER DO BRASIL REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.483.785/0001-37, que SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A., lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$26.232,82 (Junho/2017), a ser corrigida, representado pelas notas fiscais e respectivas duplicatas nºs 848602-UN, 848603-UN, 927456-UN, e 927457-UN. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1093903-39.2018.8.26.0100. A MMa. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ARMAZÉM EXPRESS DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 17.594.965/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de GVINAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA (GVINAH), para cobrança de R$77.482,95 até Agosto/2018, representado pelas notas fiscais nºs 52293 e 52670. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, contados após o decurso do prazo deste edital, pague o débito ora, devidamente atualizado, sob pena de penhora e avaliação de bens suficientes para a satisfação da dívida e, em havendo pagamento dentro do prazo, a verba honorária, fixada em 10%, será reduzida pela metade; e, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, também contados findo o prazo deste edital, poderá oferecer Embargos (art. 915 do CPC) ou Pedido de Parcelamento da Dívida (art. 916 e §§ CPC); ficando advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.

GODOY SEGURANÇA

Alarmes
Manutenção
Cerca Elétrica
Monitoramento 24hrs
Câmeras de Segurança
Pronta Resposta
Controle de acesso

Contato
(11) 3294.8920
(11) 94033.9915
godoyseguranca2015@gmail.com

Ombrello Participações Ltda. - CNPJ/ME nº 17.782.874/0001-40

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os sócios convocados a se reunirem em Reunião de Sócios no dia 30.07.2020 às 10h, em 1ª convocação, e às 11h, em 2ª convocação, na sede, São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, nº 448, Conjuntos 1401, 1403, 1405, 1407 e 1409, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração de endereço da Sociedade; (ii) Deliberar sobre transferência de participação societária entre sócios e ingresso de novos sócios; (iii) Deliberar sobre a forma de convocação dos sócios, pela administração, a qual deverá ser feita através de carta enviada diretamente a cada um; e (iv) Alteração ao Contrato Social para refletir a formalização dos itens acima. São Paulo, 16.07.2020. Elsom Yamaguishi Yassuda – Administrador

Ombrello Due Participações Ltda. - CNPJ/ME nº 22.401.351/0001-47 - NIRE 35.229.137.406

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam os sócios convocados a se reunirem em Reunião de Sócios no dia 30.07.2020 às 10h, em 1ª convocação, e às 11h, em 2ª convocação, na sede, São Paulo/SP, na Rua Iguatemi, nº 448, Conjuntos 1401, 1403, 1405, 1407 e 1409, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração de endereço da Sociedade; (ii) Deliberar o aumento do capital social e ingresso de novo sócio; (iii) Deliberar sobre a forma de convocação dos sócios, pela administração, a qual deverá ser feita através de carta enviada diretamente a cada um dos sócios; e (iv) Deliberar sobre a alteração ao Contrato Social para refletir a formalização dos itens acima. São Paulo, 16.07.2020. Elsom Yamaguishi Yassuda – Administrador

BA 51 Empreendimento Imobiliário S/A - CNPJ nº 17.285.994/0001-32

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Diretoria da Companhia, na forma do art. 7 do Estatuto Social, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se às 15:30 horas do dia 29 de julho de 2020, na sala virtual que deverá ser acessada mediante o link abaixo, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: Em **Assembleia Geral Ordinária**: **(1)** tomada de contas dos administradores, mediante o exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras pertinentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; **(2)** deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; **(3)** reeleição dos membros da Diretoria; **(4)** fixação da verba de remuneração da Diretoria. Em **Assembleia Geral Extraordinária**: **(1)** aumento de capital social mediante capitalização do saldo de adiantamentos para futuro aumento de capital realizados pelos acionistas, conforme art. 14 do Estatuto Social, mediante a emissão de novas ações ordinárias pelo preço de R$0,75 (setenta e cinco centavos de real) cada ação; **(2)** chamada para subscrição de aumento de capital social no valor de R$ 1.500.000,00 a ser integralizado até dezembro de 2022 conforme chamadas da Diretoria; **(3)** alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia. Link: https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameeting_ZjUzN2NiNDgtMWU1Ni00YzA2LWE4ZWEtNWQ0NDk0YWU3NjVh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e4373894-c164-466c-8e2a-e15bc19847ad%22%2c%22Oid%22%3a%22c1fd039f-b21b-4dba-b911-d45facbdec03%22%7d. São Paulo, 17 de julho de 2020. Roberto de Abreu Pereira / Dario de Abreu Pereira Junior / Eduardo Quartim Barbosa de Arruda Botelho. (18, 21, 22)

CONSTRUCAP - CCPS - ENGENHARIAE COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.223/0001-38 - NIRE 35.300.053.095

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Construcap - CCPS - Engenharia e Comércio S.A.** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de modo exclusivamente digital em virtude da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) no dia 29 de julho de 2020, às 09h30 em primeira convocação e às 10h00 em segunda convocação, por meio de plataforma de videoconferência, que permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e nos termos da Instrução Normativa nº 79/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 79/2020"), a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Companhia, localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observada a declaração de dividendos aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em 08 de maio de 2020, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 2º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e dos membros da Diretoria, para o exercício de 2020. Nos termos do artigo 133, § 5º da Lei 6.404/76, os documentos a que se refere esse artigo foram publicados (i) no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", em 18 de junho de 2020, páginas 39 - 45, e (ii) no "Jornal O DIA SP", em 18 de junho de 2020, páginas 05 - 07, ambos com mais de 1 (um) mês de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária ora convocada. **Instruções Gerais:** a) Para participação na Assembleia, os representantes legais ou procuradores dos Acionistas deverão observar o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato realizado há menos de 1 (um) ano com reconhecimento da firma do outorgante, mediante envio de e-mail ao endereço [secretaria@construcap.com.br]. b) A Companhia informa que, nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e IN DREI nº 79/2020, e a fim de viabilizar a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital, divulgará aos Acionistas o *link* de acesso à plataforma Zoom de videoconferência e demais dados de acesso ao sistema eletrônico até às 16h00 do dia 28 de julho de 2020. A participação da Assembleia, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI nº 79/2020, também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; (vii) a gravação integral da assembleia; (viii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia e pessoas cuja participação seja obrigatória; e (ix) a possibilidade de comunicação entre acionistas. São Paulo, 17 de julho de 2020.

Maria Lucia Ribeiro Capobianco Porto
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1016999-17.2014.8.26.0100 (Usuc.239). A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que GIRLANE AROSTEGUI PEREIRA GOMES ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a Pedido de declaração de domínio do apartamento nº 71, situado no 8º pavimento ou 7º andar do Edifício Paulo Teodoro, situado na Avenida General Olímpio da Silveira, nº 321, São Paulo SP, com área útil de 108,98 m², cabendo ao respectivo terreno uma parte ideal de 3,45635%. Contribuinte n. 020.060.0064-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1048340-51.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Homero Maion, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EVENTUAIS INTERESSADOS OU HERDEIROS** do falecido **ALTAMIRO PIRONCELLI DE OLIVEIRA**, que foi proposta uma ação de Outros Procedimentos de Jurisdição Voluntária - Reconhecimento / Dissolução por parte de **ADOLFINA PEREIRA DE SOUZA**, alegando em síntese: que a partir de fevereiro de 1972 até fevereiro de 1997, data do óbito de Altamiro, viveu como se casada fosse com o falecido, pretendendo o **reconhecimento e dissolução de união estável *post mortem***. Foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, de possíveis interessados ou herdeiros do falecido, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de julho de 2020.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 3ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Gaia Securitizadora S.A., celebrado em 20 de novembro de 2014 ("Termo de Securitização"), entre a Emissora e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário" e "CRI"), convoca os Srs. titulares dos CRI ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se **em primeira convocação** no dia **05 de agosto de 2020**, às **11** horas **exclusivamente por vídeo conferência online,** nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14/05/2020 ("ICVM 625") e conforme previsto na Cláusula 12.4 do Termo de Securitização, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Após a Retrocessão dos créditos vencidos há mais de 90 dias, obrigatória nos termos do Contrato de Cessão, (a) tendo em vista que não há previsão de retrocessão facultativa nos documentos da oferta, aprovar ou não a possibilidade de retrocessão em favor da Cedente do saldo dos créditos imobiliários representados pelas CCI emitidas pela Cedente ("Retrocessão Facultativa"), sendo certo que, caso aprovado, o pagamento pela Cedente referente a Retrocessão Facultativa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar da data da realização da Assembleia. Caso, por qualquer motivo, a Cedente não realize o pagamento integral em favor da Emissora que autorizar a Retrocessão Facultativa nesse prazo, todas as deliberações tomadas na Assembleia serão consideradas automaticamente resolvidas, nos termos dos artigos 127 e 128 da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil) independentemente de qualquer comunicação, notificação ou qualquer outro tipo de formalidade pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, ou pela Cedente, sem que seja devida qualquer indenização pela Cedente, pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário; e (b) consequente Resgate Antecipado da totalidade dos CRI, a ser realizado pela Emissora em até 5 (cinco) Dias Úteis da confirmação do recebimento dos valores pagos pela Cedente referentes à Retrocessão e à Retrocessão Facultativa na Conta Centralizadora, conforme disposto na Cláusula 7.1, Cláusula 8.15 item (iv) do Termo de Securitização; **(ii)** caso seja aprovada a matéria do item "i" acima, definir que o valor a ser pago pela Retrocessão Facultativa ("Preço da Retrocessão Facultativa") e o correspondente valor de Resgate Antecipado dos CRI, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo devedor à época, acrescido da Remuneração devida desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do resgate dos CRI, conforme cláusula 7.2 do Termo de Securitização, após descontado o valor da Retrocessão obrigatória dos créditos vencidos há mais de 90 dias, acrescido de prêmio de 3% (três por cento); **(iii)** caso sejam aprovados os itens (i) e (ii) acima, aprovar, ainda, o cancelamento dos CRI após o Resgate Antecipado, e a Emissora realizará, em até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento do Preço de Retrocessão e do Preço da Retrocessão Facultativa na Conta Centralizadora, comunicação ao mercado para fins de indicação (a) da data exata do Resgate Antecipado dos CRI e do valor do Resgate Antecipado e (b) programação do evento de pagamento perante a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; e **(iv)** autorização à Emissora, ao Agente Fiduciário e à Cedente para praticar todos os atos e celebrar todos documentos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, que **enviarem solicitação por correio eletrônico para juridico@grupogaia.com.br e ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas ou por meio de assinatura eletrônica via *Docusign* ou plataforma equivalente aceita pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Nos termos do Art. 3º da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRI que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminha-la à Emissora, ao endereço eletrônico jurídico@grupogaia.com.br para serem assinados pela plataforma DocuSign, de forma que, uma vez comprovada a respectiva titularidade, sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRI que fizerem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal será desconsiderada, devendo o Titular de CRI ou seu representante legal, manifestarem seu voto no ato de realização da Assembleia. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. São Paulo, 15 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012301-91.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo,Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc.Faz Saber a José Henrique Marques Rodrigues (CPF. 089.231.958-55) e José Alexandre MarquesRodrigues (CPF. 089.231.948-83), que Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedorado Hospital São Camilo - Pompéia lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum,objetivando a quantia de R$ 29.075,86 (setembro de 2016), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços n°s 206626 e 206627, oriundos da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estandoos requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos30 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatosalegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revéis, caso em que serãonomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 18 de junho de 2020. 18 e 21/07/2020

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1025943-06.2017.8.26.0002. A Dra. Cláudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Jeferson dos Reis Coimbra (CPF. 445.904.108-18) e Tatiane Miranda da Silva (CPF. 381.577.048-39), que Zurich Minas Brasil Seguros S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 7.379,98 (abril de 2017), decorrente do Instrumento Particular de Transação e Constituição de Obrigação de Dar, através do qual, reconhecendo sua participação no evento danoso em tela (acidente de veículo), os executados se obrigaram ao pagamento de 99% da quantia despendida pela exequente com a indenização de sua segurada. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 02/07/2020. 18 e 21/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017944-11.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessio Martins Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CRISTINA CAMARGO PENTEADO, Brasileiro, CPF 054.990.898-68, com endereço à Avenida Angelica, 589, Edificio Mont Parnasse Apto 32, Santa Cecilia, CEP 01227-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de BANCO BRADESCO S/A,condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 24.105,68 (março de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2020. 18 e 21/07/2020

BA 51 Empreendimento Imobiliário S.A. - CNPJ nº 17.285.994/0001-32

Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2019 (Em Reais)

Balanço Patrimonial - 31/12/2019				Demonstrações do resultado	
Ativo	**41.520.337,31**	**Passivo**	**41.520.337,31**	Receitas Brutas	0,00
Ativo Circulante	41.490.787,31	*Passivo Circulante*	3.610,55	(-) Impostos sobre Receitas	0,00
Disponível	51.026,13	Fornecedores	2.196,76	(=) Receitas Líquidas	0,00
Outros Créditos	323,50	Obrigações Tributárias	275,79	Despesas Gerais	(36.679,32)
Estoques	41.439.437,68	Outras Obrigações	1.138,00	Impostos Diversos	(353,97)
Ativo Não Circulante	29.550,00	*Patrimônio Líquido*	41.516.726,76	Receitas Financeiras	284,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.500,00	Capital Social	40.471.451,00	Despesas Financeiras	(3.542,66)
Imobilizado	28.050,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.731.597,99	**Resultado do Exercício**	(40.291,95)
		(-)Prejuízos Acumulados	(646.030,28)		
		Resultado do Exercício	(40.291,95)		

"As demonstrações financeiras completas, incluindo as notas explicativas e o Relatório da Auditoria, estão arquivados na sede da Sociedade"

Diretor: Roberto de Abreu Pereira - Sócio
Contador: Dilson Servidone - CT CRC 1SP127.800/O-0

G5 HOLDING S.A.

CNPJ nº 08.720.705/0001-95

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - (Valores em Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Ativo Circulante		**5.667.825**	**4.489.545**	**Passivo Circulante**		**4.626**	**4.948**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	5.657.311	4.488.961	Obrigações Tributárias		4.626	4.948
Impostos a Recuperar		10.514	583	**Passivo Não Circulante**		**27.651.527**	**24.703.358**
Ativo Não Circulante		**22.289.250**	**37.331.230**	Títulos de Dívidas - Debêntures	5	27.651.527	24.703.358
Investimentos Permanentes	4	22.289.250	37.331.230	**Patrimônio Líquido**	6	**300.923**	**17.112.470**
Total do Ativo		**27.957.075**	**41.820.775**	Capital Social		954.969	954.969
				Reservas de Capital		5.330.102	5.330.102
				Reservas de Lucros		22.609.230	37.543.661
				Ações em Tesouraria		(28.593.379)	(26.716.263)
				Total do Passivo		**27.957.075**	**41.820.775**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2019	2018
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(14.934.431)	27.162.064
Perda na Alienação de Ações em Tesouraria	-	(144.764)
Resultado Abrangente Total	**(14.934.431)**	**27.017.300**

Demonstração de Resultado

	Nota	2019	2018
Receita Operacional Bruta		-	-
Receita Operacional Líquida		-	-
Despesas Operacionais		(377.795)	(369.233)
Despesas com Serviços Profissionais		(363.789)	(347.355)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		(14.006)	(21.878)
Resultado Financeiro Líquido		(3.637.188)	(2.063.946)
Resultado da Equivalência Patrimonial	4	(10.858.587)	29.622.883
Resultado Antes dos Impostos e Contribuições		(14.873.570)	27.189.704
Imposto de Renda e Contribuição Social	7	(60.861)	(27.640)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período		**(14.934.431)**	**27.162.064**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas/Lucro do Período	Ações em Tesouraria	Total
Saldo em 31/12/2017		**954.969**	**5.330.102**	**10.381.597**	**(26.152.912)**	**(9.486.243)**
Lucro Líquido do Período		-	-	27.162.064	-	27.162.064
Ações em Tesouraria	6.2	-	-	-	1.759.649	1.759.649
Ajustes a Valor Presente - Ações em Tesouraria	6.2	-	-	-	(2.323.000)	(2.323.000)
Saldo em 31/12/2018		**954.969**	**5.330.102**	**37.543.661**	**(26.716.263)**	**17.112.470**
Prejuízo Líquido do Período		-	-	(14.934.431)	-	(14.934.431)
Ações em Tesouraria	6.2	-	-	-	712.884	712.884
Ajustes a Valor Presente - Ações em Tesouraria	6.2	-	-	-	(2.590.000)	(2.590.000)
Saldo em 31/12/2019		**954.969**	**5.330.102**	**22.609.230**	**(28.593.379)**	**300.923**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		(14.873.570)	27.189.704
Ajustes ao Lucro líquido:			
Despesas com Juros - (Debêntures)	5	3.880.818	2.178.358
Resultado da Equivalência Patrimonial	4	10.858.587	(29.622.883)
Aumento (Redução) de Passivos			
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(41.015)	(14.234)
Outras Obrigações Tributárias		(30.099)	(9.041)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais		**(205.279)**	**(278.097)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Dividendos Recebidos	4	4.183.394	3.006.358
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos		**4.183.394**	**3.006.358**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Ações em Tesouraria		712.884	1.759.649
Pagamento Cupon Debêntures	5	(3.522.649)	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos		**(2.809.765)**	**1.759.649**
Aumento / Diminuição Líquido em Caixa e Equivalência de Caixa		**1.168.350**	**4.487.910**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		4.488.961	1.052
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		5.657.311	4.488.961

Demonstração do Valor Adicionado

	Nota	2019	2018
Insumos Adquiridos de Terceiros		375.741	368.302
Serviço de Terceiros		363.789	347.355
Outros		11.952	20.947
Valor Adicionado Bruto		**(375.741)**	**(368.302)**
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade		**(375.741)**	**(368.302)**
Valor Adicionado Recebido em Transferência		**(10.614.900)**	**29.738.048**
Resultado da Equivalência Patrimonial	4	(10.858.587)	29.622.883
Receitas Financeiras		243.688	115.165
Valor Adicionado Total a Distribuir		**(10.990.641)**	**29.369.746**
Distribuição do Valor Adicionado		**(10.990.641)**	**29.369.746**
Impostos, Taxas e Contribuições		62.915	28.571
Juros sobre Debêntures		3.880.875	2.179.111
Lucros Retidos / (Prejuízo do Exercício)		(14.934.431)	27.162.064

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A G5 Holding S/A sociedade de capital fechado, domiciliada no Brasil, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 – 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP. Constituída com o objetivo principal de atuar como holding de instituições não financeiras. A G5 Holding S.A. é uma boutique de banco de investimento independente especializada em assessorar empresas, instituições e indivíduos nas estratégias mais complexas e decisões de investimento. O termo boutique de banco de investimento independente, para uma empresa de banco de investimento que não se envolve com banco comercial ou atividades de negociação própria e oferece serviços altamente personalizados a um grupo selecionado de indivíduos e empresas. A G5 Holding S.A. opera no Brasil por si própria, através de suas subsidiárias G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. e sua empresa associada G5 Agente Autônomo de Investimentos Ltda. **2. Resumo das Principais Práticas:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão descritas no corpo das notas explicativas, que fazem conexão com tais elementos das citadas demonstrações. **2.1. Declaração de Conformidade -** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a norma brasileira de contabilidade, NBC TG 1000 (R1) - CPC PME´s. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando requerido nas normas. A Administração da entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. O encerramento e emissão das demonstrações financeiras foram autorizados pela Administração da empresa em 31 de janeiro de 2020. **2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação -** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Abrangem saldos bancários, aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

	2019	2018
Contas Bancárias	556	337
Aplicações Financeiras - Fundos DI (1)	5.656.756	4.488.624
Total Caixa e Equivalência de Caixa	**5.657.311**	**4.488.961**

(1) A Companhia possui operações compromissadas afirmando, em suas respectivas notas de negociação, o compromisso de recompra do título pelo Banco, a vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente, a critério do cliente. **4. Investimentos Permanentes:** A Companhia detém investimentos em empresas coligadas e controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial, segundo o qual a participação proporcional da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas pós-aquisição é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação proporcional na movimentação das reservas pós-aquisição é reconhecida no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial. As movimentações acumuladas pós-aquisição são ajustadas contra o custo do investimento. Ganhos não realizados em transações entre a Companhia e suas coligadas são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto quando a transação evidencie perda do valor recuperável do ativo transferido. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia detém de 79,90 das quotas da empresa G5 Partners Consultoria e Participações Ltda. mensuradas a seguir:

	2019	2018
G5 Partners Consultoria e Participação Ltda.	982	982
Avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial	42.54.977	53.402.564
(-) Resultados Recebidos de Coligadas / Controladas	(20.255.709)	(16.072.315)
Investimento Líquido	**22.289.250**	**37.331.230**

5. Títulos de Dívidas - Debêntures: A Companhia emitiu debêntures em 2017, no valor de face de R 60 milhões, para recompra com vencimento para 2027. No reconhecimento inicial, a dívida foi ajustada a valor presente considerando as melhores estimativas de taxa de risco da entidade, na época (11,5 aa). O ajuste a valor presente é reconhecido anualmente, de forma a restabelecer o valor de face das debêntures emitidas.

	Debêntures a Pagar	Ajustes Valor Presente - Debêntures	Juros sobre Debêntures	2019	2018
Saldo Inicial (Líquido)	60.000.000	(37.475.000)	2.178.358	24.703.358	20.202.000
(-) Pagamento cupon debêntures	-	-	(3.522.649)	(3.522.649)	-
( ) Reconhecimento do Valor Presente	-	2.590.000	-	2.590.000	2.323.000
( ) Juros Apropriados sobre a Dívida	-	-	3.880.818	3.880.818	2.178.358
(=) Saldo Final (Líquido)	**60.000.000**	**(34.885.000)**	**2.536.527**	**27.651.527**	**24.703.358**

6. Capital Social e Reservas: 6.1. Capital Social - Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Capital Social da Companhia é de R 954.969, representado por 954.969 (Novecentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e sessenta e nove) quotas, no valor nominal de R 1,00 (um real) cada. **6.2. Ações em Tesouraria -** Ações de titularidade da G5 Holding mantidas em tesouraria para negociações futuras, representadas por 1670 ações ordinárias (ON) e 1667 ações preferenciais (PN). **7. Imposto de Renda e Contribuição Social:** De acordo com a legislação vigente, a Companhia optou pelo regime de tributação com base no lucro presumido, e tem ambas provisões de imposto de renda e contribuição social reconhecidas no resultado do exercício. **8. Evento Subsequentes:** A Administração informou desconhecer a existência de eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento das demonstrações financeiras e a da autorização de suas emissões.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020

Renato Klarnet - Diretor
Antonio Carlos Machado - Contador - CRC: 1SP178287/O-1

São Felipe Comercial S.A.

CNPJ nº 04.210.596/0001-05

Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 (Em reais)

Balanço Patrimonial	Notas	2019	2018
Ativo/Circulante		**2.304.164**	**2.723.947**
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	2.181.953	2.542.511
Impostos a Recuperar		762	1.921
Adiantamento a Terceiros		6.336	7.094
Despesas a Apropriar		37.633	117.213
Outros Ativos		77.480	55.208
Não Circulante		**13.998.162**	**14.533.254**
Contas a Receber		2.377.231	2.377.231
Partes Relacionadas		11.620.931	12.156.023
Permanente		**54.741.564**	**54.452.317**
Investimentos	4	50.154.388	50.319.528
Imobilizado	5	4.587.176	4.132.789
Total do Ativo		**71.043.890**	**71.709.518**
Passivo e patrimônio líquido	**Notas**	**2019**	**2018**
Circulante		**1.316.600**	**1.896.583**
Fornecedores		44.792	68.726
Obrigações Tributárias	6	1.223.318	1.673.592
Obrigações Trabalhistas e Sociais	7	16.073	15.737
Outras Contas a Pagar		32.417	138.528
Patrimônio Líquido		**69.727.290**	**69.812.935**
Capital Social		57.993.164	57.993.164
Reserva de Lucros		11.734.126	11.819.771
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**71.043.890**	**71.709.518**

Demonstração do Resultado	2019	2018
Receita Operacional Bruta	47.934.081	48.062.584
Deduções da Receita	(4.278.931)	(4.846.514)
Receita Operacional Líquida	**43.655.150**	**43.216.070**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Despesas Gerais e Administrativas	(2.681.014)	(2.626.537)
Resultado de Equivalência Patrimonial	6.500.185	6.475.671
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	339.953	137.347
Total das (Despesas) Receitas Operacionais	**4.159.124**	**3.986.481**
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	**47.814.274**	**47.202.551**
Resultado Financeiro: Receitas Financeiras	1.490.598	1.393.894
Despesas Financeiras	(62.147)	(47.924)
	1.428.451	1.345.970
Lucro antes dos Impostos	**49.242.725**	**48.548.521**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.528.370)	(5.349.833)
Lucro Líquido do Exercício	**43.714.355**	**43.198.688**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Total
Saldos em 31/12/2017	**57.993.164**	**389.506**	**8.231.577**	**66.614.247**
Lucro Líquido do Exercício	-	43.198.688	-	43.198.688
Dividendos	-	(40.000.000)	-	(40.000.000)
Reserva de Lucros	-	(2.159.934)	2.159.934	-
Saldos em 31/12/2018	**57.993.164**	**1.428.260**	**10.391.511**	**69.812.935**
Lucro Líquido do Exercício	-	43.714.355	-	43.714.355
Dividendos	-	(43.800.000)	-	(43.800.000)
Reserva de Lucros	-	(1.207.122)	1.207.122	-
Saldos em 31/12/2019	**57.993.164**	**135.493**	**11.598.633**	**69.727.290**

Demonstração do Fluxo de Caixa	2019	2018
Lucro antes do IR e CS	**49.242.725**	**48.548.521**
Eliminação do Lucro/Depreciação/amortização	401.663	332.815
Lucro Líquido Ajustado	**49.644.388**	**48.881.336**
(Aumento) e Redução das Contas do Ativo		
Impostos a Recuperar	1.159	(1.454)
Partes Relacionadas	535.092	(1.917.927)
Outros Ativos	58.067	90.145
Aumento e (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	(23.934)	(19.948)
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	(450.274)	520.631
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.528.370)	(5.349.833)
Obrigações Trabalhistas	336	334
Outras Contas a Pagar	(106.112)	(44.978)
Fluxo de Caixa gerado pela Atividade Operacional	**44.130.352**	**42.164.861**
Atividade de Investimentos		
Baixas sobre Investimentos	165.140	242.432
Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	(856.050)	(564.000)
Fluxo de Caixa consumido pela Atividade de Investimentos	**(690.910)**	**(321.568)**
Atividade de Financiamentos		
Lucros Distribuídos	(43.800.000)	(40.000.000)
Fluxo de Caixa (consumido) pela Atividade de Financiamentos	**(43.800.000)**	**(40.000.000)**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(360.558)**	**1.843.293**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.542.511	699.218
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**2.181.953**	**2.542.511**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A São Felipe Comercial S/A tem por objeto social: (a) A administração e locação de bens em geral e a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, quotista ou acionista. **2. Preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, bem com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. **2.2 Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando mencionado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. a) Caixa e equivalentes de caixa: A Sociedade classifica nessa rubrica os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, cujo vencimento seja inferior a 90 dias da data de aplicação. b) Contas a receber: São apresentadas aos valores presentes e de realização. c) Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" nas demonstrações do resultado. d) Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. e) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: Calculados com base nas alíquotas vigentes. f) Demonstrações dos fluxos de caixa: Foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. g) Ativos financeiros: A Sociedade determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ela se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são: caixa e equivalentes de caixa e duplicatas a receber. h) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras: A moeda funcional da Sociedade é o Real (R$), sendo a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

3. Caixas e equivalentes de caixa:	2019	2018
Caixa	2.235	2.235
Bancos	520.901	178.456
Aplicações	1.658.817	2.361.820
	2.181.953	**2.542.511**

4. Investimentos:	2019	2018
B. Sete Participações	10.703.698	10.803.513
Imóveis p/ Locação	39.450.690	39.516.015
	50.154.388	**50.319.528**

5. Imobilizado:	2019	Adições	Baixas	2018
Edifícios	2.482.630	-	-	2.482.630
Instalações	551.690	-	-	551.690
Equipamento Informatica	6.153	-	-	6.153
Móveis e Equipamento	51.328	-	-	51.328
Veículos	3.710.999	1.186.770	(1.056.885)	3.581.114
Subtotal	**6.802.800**	**1.186.770**	**(1.056.885)**	**6.672.915**
Depreciação Acumulada	(2.215.624)	(401.663)	726.165	(2.540.126)
Total	**4.587.176**	**785.107**	**(330.720)**	**4.132.789**

6. Obrigações tributárias:	2019	2018
ISS	92	117
PIS	29.393	27.631
COFINS	135.659	127.526
IRPJ	773.355	1.109.731
CSLL	284.075	407.425
Outros	744	1.162
	1.223.318	**1.673.592**

7. Obrigações trabalhistas e sociais:	2019	2018
Salários a pagar	6.399	6.230
INSS	7.700	7.436
FGTS	1.974	2.071
	16.073	**15.737**

8. Patrimônio líquido: a) Capital Social: Em 31/12/2019, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 57.993.164, dividido em 19.993.164 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. b) Distribuição de Lucros: A Sociedade, durante o exercício de 2019, distribuiu aos quotistas R$ 43.800.000, à título de distribuição de lucros.

Ricardo Kyrillos - Diretor
Luiz Antonio Oliveira - CT CRC 1SP169.461/O-7

FRAZÃO® LEILÕES **LEILÃO Online** **27/07/2020** **2ª Feira - às 11hs** Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

23 CASAS E APARTAMENTOS

SP: São Paulo, São José do Rio Preto, Iacanga, Araraquara, Cristais Paulista, Barueri, Guarulhos, Salto, Santos. **BA:** Salvador. **MG:** Belo Horizonte, Uberlândia. **PE:** Recife. **PR:** Curitiba, São José dos Pinhais. **RJ:** Rio de Janeiro, São Gonçalo. **SC:** Navegantes. **SE:** Aracajú.

Lance inicial até 70% abaixo do valor de mercado. Crédito Imobiliário em até 420 meses. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. 11- 93315-0909/94374-7367 – www.FrazaoLeiloes.com.br

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1071199-98.2019.8.26.0002. O(A), MM Juiz(a) de Direito da **7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP**, Dr(a) Claudia Carneiro Calbucci Renaux, na forma da lei, etc. **Faz Saber** a (o) corré Iraci Brito de Camargo, RG nº 35.914.095-6 e CPF/MF nº 246.983.278-06 que Condomínio Residencial Alfa, ajuizou-lhe uma ação Comum Objetivando a quantia de R$ 3.358,28, ref. aluguéis e encargos, dos meses vencidos e pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais, Estando a corré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP 25 de junho de 2020. 17 e 18/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES, COM PRAZO DE 30 DIAS, PARA IMPUGNAR PLANO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Edital expedido nos autos da Recuperação Extrajudicial de NC Store Comércio de Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 21.118.586/0001-63, NC.Games & Arcades - Comércio Importação Exportação e Locação de Fitas e Máquinas Ltda., CNPJ nº 01.455.929/0001-78, NC Company Holding e Participações Ltda., CNPJ nº18.261.440/0001-68, e NC Franchise Franqueadora Ltda., CNPJ nº 18.268.655/0001-00 (em conjunto, as "Recuperandas"), processo nº 1000006-88.2020.8.26.0260. O Doutor Marcello do Amaral Perino, MM. Juiz de Direito da 1ªVara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª Região Administrativa Judiciária, faz saber que por parte de NC Store Comércio de Eletrônicos Ltda., NC. Games & Arcades - Comércio Importação Exportação e Locação de Fitas e Máquinas Ltda., NC Company Holding e Participações Ltda. e NC Franchise Franqueadora Ltda., foi requerida a homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano") que prevê a reestruturação da dívida representada pelos créditos quirografários de fornecedores listados no Anexo I do Plano (às fls. 1958/1959 dos autos), por meio do pagamento dos respectivos créditos em 20 (vinte) parcelas trimestrais, diferentes e sucessivas, cada uma correspondente a um determinado percentual do valor do crédito novado, corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, iniciando-se o pagamento da primeira parcela até o último dia do mês subsequente à Homologação do Plano, com a aplicação de desconto de 77.73% (setenta e sete vírgula setenta e três por cento), sobre o valor-base, sujeito ao total adimplemento do Plano (cf. definições e cláusula 4.1 do Plano). O Plano conta com a aprovação de credores detentores de mais de 3/5 (três quintos) dos créditos sujeitos ao Plano, na forma legal. O Plano está disponível nos autos da recuperação extrajudicial (fls.119/139) no endereço eletrônico: https://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/show.do?conversationId=&dadosConsulta.localPesquisa.cdLocal=260&cbPesquisa= NUMPROC&dadosConsulta.tipoNuProcesso=UNIFICADO&numeroDigitoAnoUnificado=1000006-88.2020&foroNumeroUnificado=0260&dadosConsulta.valorConsultaNuUnificado=10000068820208260260&dadosConsulta.valorConsulta=&uuidCaptcha=sajcaptcha_f79b5dd41eb8588d681dfda8c0d&g-recaptcha-response=03AGdBq27UUvQiPg9bsW9V5TNVsMwTC8qvkqjZo_oM7ZX13zIVTbMKIWrBlj5vXLSgbo1Vc-Bl74evH9f_UtI8QpLlLUeTw7l984kfvJjaby9Nns8FMtBb5tkqT4yDP0wxb_-qiUDk4lyPsjjImr38H-6u0J02_w0ElxydMJ5miLf9sNw1wM7SxljlaZklPA4LyjHLHk8DyvRgmLmLym9GWOg2XALkwcf6HnHPB0VJ6aGBLWL4NQaoB2G7hli0plNxz CPp0f_R7tKz9ANcM2kbp5KSj7KlvMWgPPH4H6n1rDJuSHzAFMfJ1-k287trZY5dL74LkiD7iO65GB0c4985_UVvEwEZ3PMnJPRBrRWREh20jJMZUvn05bYIC_-tBkkKJtIsucKsXaXTm VurljwcuIT4QT-HYbbk_Q& processo.codigo=7800000080000 e no sítio eletrônico da Administradora Judicial no endereço eletrônico: http://www.ala- admjudicial.com.br/2020/06/16/nc-store-nc-games-nc-company-e-nc-franchise-rec-extrajudicial/. Em 15.06.2020 foi deferido o processamento do pedido de homologação do plano através da decisão proferida (fls. 2700/2703 dos autos), com fundamento no Artigo 164 da Lei11.101/2005: "Vistos. 1. Cuida-se de recuperação extrajudicial requerida em 10/02/2020 por NCSTORE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., NC. GAMES & ARCADESCOMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE FITAS E MÁQUINAS LTDA., NC COMPANY HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. E NC FRANCHISEFRANQUEADORA LTDA., com fundamento no artigo 163 da Lei nº 11.101/2005, que abrange credores quirografários (art. 83, VI, LRF), tendo apresentado os termos do plano e a adesão de credores representativos de mais 3/5 dos créditos, bem como os documentos contábeis e a relação de credores. Foi determinada a emenda da petição inicial, para complementação da documentação necessária à instrução do pedido (decisões de fls. 275/276 e 1245/1249) Pela decisão de fls.1507/1511 foi nomeada Perita Judicial ("para que, no exercício da função de auxiliar da Justiça e a partir de exame preliminar da documentação apresentada pelas requerentes, forneça elementos de convicção mínimos para ulterior decisão judicial sobre a regularidade da documentação apresentada, visando o recebimento e processamento da recuperação extrajudicial"). Vieram aos autos os laudos periciais de fls. 1594/1622 e 2410/2419, tendo a Perita Judicial opinado pelo recebimento do pedido, eis que preenchidos os requisitos dos artigos 48, 51 e 163, da Lei11.101/2005. Ante o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, eis que preenchidos os requisitos legais. No que alude à suspensão de direitos, ações e execuções no sistema de recuperação extrajudicial, confira-se expressa disposição do § 4º, do art. 161 da Lei nº11.101/2005, in verbis: "Art. 161. O devedor que preencher os requisitos do art. 48 desta Lei poderá propor e negociar com credores plano de recuperação extrajudicial. (...) §4º. O pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial não acarretará suspensão de direitos, ações ou execuções, nem a impossibilidade do pedido de decretação de falência pelos credores não sujeitos ao plano de recuperação extrajudicial". Com efeito, explicita a normal legal que o pedido de recuperação extrajudicial não gera a suspensão de direitos, ações e execuções individuais dos credores que não tenham subscrito o plano, sendo certo que somente a homologação do plano provocará a suspensão ou extinção das aludidas ações, mas tão somente em relação aos credores sujeitos ao plano homologado, de modo que todos os demais credores não sujeitos ao plano poderão exercer seus direitos regularmente como se recuperação extrajudicial não existisse, podendo, inclusive, pleitear a decretação de falência do devedor. Assim, contrario sensu, determino a suspensão, pelo prazo de 180 dias úteis, das ações e execuções contra a recuperanda ou qualquer outro procedimento relacionado aos créditos abrangidos no presente feito, inclusive pedidos de falência em andamento. De outra parte, no que pertine aos credores ALLIED TECNOLOGIA, CONSTRUALPHA CONSTRUÇÃOE REFORMA (COMPUSYSTEM), MAXIMUM LEVEL GAMES INC. e SONY BRASIL(SOLUTIONS 2 GO), que foram arrolados pelas requerentes no presente feito, consoante relação de fls. 1958/1959, solicite-se aos Juízos dos respectivos processos executivos, a transferência das quantias bloqueadas para conta judicial vinculada ao presente feito. A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA, SERVIRÁ COMO OFÍCIO, CABENDO ÀS REQUENTES O PROTOCOLO. Publique-se edital de convocação de todos os credores e eventuais interessados, para apresentação de impugnações ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 dias, contados da publicação, juntando a prova do seu crédito, de acordo com o art. 164 da Lei no 1.101/2005; Concedo o prazo de 48 horas para as recuperandas apresentarem a minuta do edital, em formato Word (.docx), para o endereço eletrônico (1raj1vemp@tjsp.jus.br), dispensando-se o comparecimento pessoal em cartório. Caberá à serventia calcular o valor a ser recolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado das recuperandas, para recolhimento em 24 horas, bem como para providenciar a publicação do edital, em jornal de grande circulação na mesma data em que publicado em órgão oficial. As recuperandas, ainda, farão juntar nos autos, no prazo de 10 (dez)dias, todas as cartas, acompanhadas da prova da remessa, enviadas aos credores abrangidos pelo plano, informando a distribuição do pedido, as condições do plano e o prazo para impugnação. Anoto a observância, em analogia, à recente decisão do STJ no Resp. 1.699.528 e ao enunciado XIV, da C. Grupo de Câmaras de Direito Empresarial, do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ("Todos os prazos previstos na Lei nº 11.101/2005 e no plano de recuperação judicial devem ser contados em dias corridos, contando- se em dias úteis apenas os previstos no próprio CPC, caso, em particular, dos recursos"). 2. Conforme já consignado na decisão de fls.1507/1511, embora a recuperação extrajudicial conte com menor intervenção judicial, não se pode deixar de zelar pela correção do procedimento e pela observância das normas de ordem pública, sobretudo porque a aprovação do plano obrigará todos os credores a ele sujeitos, desde que cumpridas as condições elencadas nos artigos acima mencionados, de modo que o instituto da recuperação extrajudicial será utilizado de maneira correta, sem a imposição desarrazoada de ônus e prejuízos à comunidade de credores, até mesmo para garantir o bom funcionamento da economia e a estabilidade financeira no mercado. Destarte, entendo que no presente caso se faz necessária a atuação do administrador judicial, na função de auxiliar do Juízo, para à análise técnica das impugnações e objeções ofertadas pelos credores da recuperanda, bem como na análise da regularidade da documentação apresentada, notadamente considerando que havendo mais de uma centena de credores listados, somente 7 (sete) manifestaram anuência prévia ao plano ofertado nos autos e, apenas 1 (um) destes, sozinho, atingiria o quórum para aprovação do plano, apesar de se encontrar sediado no exterior, razão pela qual a nomeação de administrador está diretamente relacionada com a aferição do quórum previsto no art. 163 da Lei 11.101/2005 e implicará na análise dos documentos apresentados pelos credores. Neste diapasão, não discrepa o entendimento da doutrina: "Ao contrário da decisão de processamento da recuperação judicial, não há previsão de nomeação de administrador judicial na recuperação extrajudicial. Esse nomeação seria, a princípio, incompatível com a redução dos custos e da complexidade do procedimento buscada pela LREF. Entretanto, se a recuperação extrajudicial possuir grande quantidade de credores e ela submetidos, a análise das impugnações ao plano poderá revelar-se complexa e exigir do Magistrado estrutura e celeridade incompatíveis com a realidade atualmente existente no Poder Judiciário. Nessa hipótese, a nomeação do administrador judicial poderá ser excepcionalmente admitida. Deverá ser realizada nos termos dos artigos 21 e seguintes da Lei"(Destaquei) (COMENTÁRIOS A LEI DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS e FALÊNCIA, MARCELO BARBOSA SACRAMONE, Ed. Saraiva, 2018, págs.163/164)" Com efeito, a contribuição a ser dada pelo administrador judicial não é outra senão a de promover melhor organização e andamento dos trabalhos, com fundamento no princípio insculpido no inciso LXXVIII, do art. 5º da Carta Magna, que dispõe: "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação", não se olvidando, ainda, que se coaduna ao interesse econômico pleiteado pela recuperanda e que somente será alcançado com a tramitação ordenada do feito e cujas deliberações do Juízo, pautadas na atuação técnica do administrador judicial, enquanto auxiliar da Justiça, se revelem assertivas em relação às impugnações e objeções que serão ofertadas pelos credores da recuperanda, bem como na análise técnica da regularidade da documentação apresentada. Feitas tais considerações, nomeio como administradora judicial ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.189.361/0001-96, representada por Adriana Rodrigues de Lucena OAB/SP 157.111, com endereço à Avenida da Liberdade, 21 Conj. 1310, Liberdade, São Paulo/SP, CEP: 01503-000, Telefone nº (11)3106-1625 e endereço eletrônico www.ala-admjudicial.com.br, email: adriana@lucena.adv.br, que, em 48 horas, juntará nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito, notadamente considerando sua familiaridade com o caso. (...) Int. e Dil.". Nestas condições foi determinada a expedição do presente edital convocando os credores para, em assim o desejando, nos termos do parágrafo 3º do artigo 164 da Lei 11.101/2005 e no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, apresentar suas impugnações ao Plano de Recuperação Extrajudicial, juntando a prova de seus créditos. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de julho de 2020.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.

A Gaia Securitizadora S.A., pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 34ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Gaia Securitizadora S.A., celebrado em 18 de maio de 2012 ("Termo de Securitização", "CRI" e "Emissora", respectivamente), convoca os Srs. titulares dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a **realizar-se em primeira convocação no dia 07 de agosto de 2020, às 11:00 horas, exclusivamente por videoconferência online**, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), através das orientações descritas abaixo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) nos valores totais das parcelas de remuneração e amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI e da CCI, vincendas respectivamente nos dias 18 (dezoito) de cada um dos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, conforme cláusulas 5.3.1 e 5.3.2 do Termo de Securitização, e vincendas no dia 05 de cada um dos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, conforme cláusula 3.7 da Escritura de Emissão de CCI, conforme definida no Termo de Securitização ("Remuneração" e "Amortização"); **(ii)** caso seja aprovado o item "i" acima, aprovar que os valores remanescentes e ora descontados das parcelas de Amortização dos CRI e da CCI, sejam pagos nas parcelas vincendas nos dias 18 (dezoito) de cada um dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022 para os CRI, e parcelas vincendas nos dias 05 de cada um dos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022 para a CCI, postergando, portanto, a Data de Vencimento dos CRI para 18 de janeiro de 2022, e da CCI para 05 de janeiro de 2022, observado que tal prorrogação fica condicionada à prorrogação da vigência do Contrato de Locação para até dezembro de 2021, pelo menos; **(iii)** caso sejam aprovados os itens acima, aprovar que os valores remanescentes e ora descontados das parcelas de Remuneração dos CRI e da CCI não sejam incorporados ao principal, sendo que sobre as parcelas de Amortização dos CRI e da CCI a serem pagas nos meses de novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022 incidirão juros remuneratórios e correção monetária pelo IGP-M/FGV, passando o "Anexo I – Tabela de Amortização do CRI" do Termo de Securitização a viger com o seguinte teor: **Data: %AMT: PMT:** 18/08/2020: 2,92%: 209.644,34. 18/09/2020: 3,03%: 209.642,26. 18/10/2020: 3,14%: 209.644,10. 18/11/2020: 7,15%: 423.151,04. 18/12/2020: 7,75%: 423.151,04. 18/01/2021: 8,44%: 423.151,04. 18/02/2021: 9,27%: 423.151,04. 18/03/2021: 10,28%: 423.151,04. 18/04/2021: 11,52%: 423.151,04. 18/05/2021: 13,10%: 423.151,04. 18/06/2021: 15,15%: 423.151,04. 18/07/2021: 17,96%: 423.151,04. 18/08/2021: 22,02%: 423.151,04. 18/09/2021: 28,40%: 423.151,04. 18/10/2021: 39,88%: 423.151,04. 18/11/2021: 33,15%: 212.018,73. 18/12/2021: 49,86%: 212.018,73. 18/01/2022: 100,00%: 212.018,73. **(iv)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a praticarem todos os atos e celebrarem todos documentos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima, incluindo, mas não se limitando, aos aditamentos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. Em atenção à IN CVM 625, **a Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online**, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares de CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para jurídico@grupogaia.com.br e à Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") para assembleias@pentagonotrustee.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do art. 3º da IN CVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/, bem como a participação e o voto a distância durante a assembleia por meio da plataforma acima informada. O Titular de CRI que desejar exercer o voto por instrução de voto a distância deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminha-la à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos jurídico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, para serem assinados pela plataforma DocuSign, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRI que fizerem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal será desconsiderada, devendo o Titular de CRI ou seu representante legal, manifestarem seu voto no ato de realização da Assembleia. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via *DocuSign* ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia poderão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via *DocuSign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. São Paulo, 17 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021436-39.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HOLDING - INTERMEDIAÇÃO EM NEGOCIOS LTDA, CNPJ 11.232.072/0001-80, Eduardo Zaninetti (CPF. 144.021.798-07) e Ricardo Augusto Conde Mendes (CPF. 173.705.918-59), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 119.841,53 (julho de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2020. 18 e 21/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080622-55.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wang Yao Shong Bijouterias ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.080.398/0001-86 e Wang Yao Shong, portador do CPF: 472.341.303-06, em local incerto e não sabido, que lhe foi promovida ação monitória, autuada sob o nº 1080622-55.2014.8.26.0100 proposta por HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, instituição financeira incorporada por Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: Os requerentes assinaram contrato global de relacionamento comercial e financeiro para pessoa jurídica, utilizando-se dos créditos liberados na respectiva conta, acontece que os requeridos deixaram de honrar com suas obrigações, tornando-se inadimplentes em razão do não pagamento. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, querendo, após o decurso do prazo do edital, efetuem o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, da quantia de R$ 73.079,64 (setenta e três mil, setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento de custas e de honorários advocatícios ou apresente embargos ao mandado monitório, sob as penas da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2019. 18 e 21/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1104879-08.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Doubles Importação e Comércio de Bebidas**, CNPJ 10.246.741/0001-00, na pessoa de seu representante legal e a **Wesley Ferreira de Oliveira**, CPF 235.179.958-51, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar os réus ao pagamento de R$ 110.661,98 (set/2018), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários e demais cominações, referente ao inadimplemento do Contrato para desconto de recebíveis – condições reguladoras - nº 900235501, emissão: 14/07/2017, agência: 112, conta corrente: 130060727. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem, sob pena de serem considerados reveis, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de julho de 2020. B 17 e 18/07

Citação - Prazo 20 dias - Proc. nº 1070587-94.2018.8.26.0100. A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Auto Posto GN do Brasil Ltda, CNPJ 47.300.694/0001-46, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum Cível, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 88.711,77 (junho/2018), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado à Av. Álvaro Ramos, 1688, Agua Rasa, São Paulo/SP (cliente 0010011374 - instalação MTE0013869), bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vierem a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, custas, honorários e demais cominações. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). B 17 e 18/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012005-38.2017.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **WILSON PAULO NETO**, CPF 373.343.458-78, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, também em face de Realiza Eventos e Trade Marketing LTDA, objetivando a Busca e Apreensão do veículo tipo automóvel/passageiro, marca Peugeot, modelo 207HB XR S, cor prata, ano/fabricação. 2011/2012, chassi 8AD2MKFWXCG011320, placa EVI6975, RENAVAM 339757272, referente à Cédula de Crédito Bancário – CDC –Crédito Direito ao Consumidor – Pessoa Jurídica, sob o nº 00330203860000005520, emitida em 20/03/2015, uma vez que o réu deixou de pagar a prestação vencida em 20/09/2016, assim como todas as subsequentes. O veículo foi devidamente apreendido em 19/04/2017, conforme certidão de busca e apreensão as fls. 50. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se **EDITAL** para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, **CONTESTE** a ação, sob pena de serem aceitos verdadeiros os fatos narrados pela autora, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020. B 17 e 18/07

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 4ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. em Segunda Convocação

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 4ª Emissão da Emissora, firmado em 11 de junho de 2011, ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em segunda convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial no **dia 11 de agosto de 2020 às 10 horas**. Inicialmente, resta informar, que o mutuário adquiriu em setembro de 2010, o apartamento nº 87, Edifício Giuliano, Condomínio Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Morumbi, São Paulo/SP, registrado na matrícula imobiliária nº 206.993, perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ("Imóvel"). Para a garantia da obrigação contratual, a Brookfield Rio de Janeiro Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Cedente 5") constituiu alienação fiduciária sobre o imóvel. Tendo em vista a inadimplência do mutuário de fevereiro de 2012 em diante e exaurida as possibilidades de resolução amigável com o mutuário, a Emissora exerceu a opção de solicitação da transferência da garantia de Alienação Fiduciária atendida pelas Cedentes. Sendo assim, a Emissora iniciou os procedimentos de execução extrajudicial previstos na lei nº 9.514/97. Ressalte-se que o procedimento de execução extrajudicial foi iniciado no ano de 2014, porém após inúmeras ocorrências negativas na tentativa de intimação do autor da ação, a Emissora foi compelida a ajuizar uma Notificação Judicial – autos nº 1060008-32.2014.8.26.0002. Insistindo na purgação da mora, a Emissora consolidou o Imóvel em sua propriedade em 10 de março de 2016. Ocorre que o mutuário ingressou com a ação revisional de débito (processo nº 1102077-76.2014.8.26.0100), alegando juros abusivos no saldo devedor do Imóvel, tendo seu desfecho favorável à Cedente 5 e a Emissora em 28 de maio de 2019. Porém, em virtude do prazo de inadimplência, e a correta aplicação dos juros convencionais, encargos e demais penalidades ao saldo devedor, o valor da dívida chegou ao montante de R$ 1.751.210,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos). Superada a etapa judicial, realizou-se o primeiro e segundo leilões, sendo o primeiro realizado em 16 de agosto de 2019 e o segundo em 19 de agosto de 2019, tendo ausência de lançadores interessados na arrematação, sendo assim atualmente o imóvel compõe o Patrimônio Separado da operação e o valor de eventual venda será utilizado para o pagamento dos CRI. Se faz necessário destacar que, atualmente o valor dos Créditos Imobiliários, bem como das Garantias, são inferiores ao valor do saldo do CRI Subordinados. O último relatório mensal da operação contendo os dados financeiros do CRI atualizados será apresentado em assembleia previamente as deliberações da Ordem do Dia. Sendo assim, resta o presente edital para a convocação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** autorizar a venda do apartamento nº 87, Edifício Giuliano, Condomínio Villa Amalfi, situado na Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, Morumbi, São Paulo/SP, registrado na matrícula imobiliária nº 206.993, perante o 15º Cartório de Registro de Imóveis da Capital ("Imóvel"), por um valor inferior ao valor total da dívida constituída pelo mutuário de R$ 1.751.210,09 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e dez reais e nove centavos); **(ii)** caso seja aprovado o item (i), deliberar quanto ao valor mínimo pelo qual o Imóvel poderá ser comercializado, tendo em vista que os imóveis da região são comercializados pelo valor aproximado de R$ 772.130,00 (setecentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais), conforme avaliação realizada pela Empresa Sold Intermediações de Ativos Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 10.193.312/0001-12, sendo certo que a comercialização do imóvel por um valor menor ao da dívida constituída, informada no item acima, aumentará a inadimplência no CRI sem que haja a substituição ou inclusão de novos créditos imobiliários; **(iii)** autorização a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para a efetivação do negócio jurídico mencionado no item (ii). Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, conforme IN CV 625, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial. Para viabilizar a participação, os Titulares do CRI deverão encaminhar aos endereços eletrônicos **juridico@grupogaia.com.br, gestaocri@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representação, devidamente assinados e com firma reconhecida. Após a validação da documentação encaminhada, a Emissora encaminhará o link para acesso à Assembleia. Não será permitido o envio prévio de instrução de voto para participação em Assembleia. Para participação e manifestação dos votos, os Titulares dos CRI deverão acessar o *link* de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Os Titulares dos CRI, mediante identificação de nome, número de CPF/ME ou CNPJ/ME, poderão participar, se manifestar e votar na Assembleia, na qual será permitida a comunicação entre os Titulares dos CRI. Haverá acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de certificação digital via *Docusign*, sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença via *Docusign*. São Paulo, 17 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002020-56.2014.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NATALIA SILVIA FLORIDO MERIDA ABBATE, CPF 362.800.278-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese que o requerente é credor da quantia de R$ 11.262,26 (01/2014), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 07 de julho de 2020. 18 e 21/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009836-44.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tomasa Alcaraz de Kil (CPF. 221.072.248-97), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 52.329,73 (julho de 2019), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 18 e 21/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021195-37.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KOPECK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. EPP., CNPJ 12.564.636/0001-45, com endereço à Rua Pantojo, 1149, Vila Regente Feijo, CEP 03343-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Santander (Brasil) S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 193.838,37 (abril/2020), devidamente atualizada e acrescida do valor de R$ 1.938,38, referente ao cálculo de custas, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2020. B 17 e 18/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1008477-79.2013.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. Luis Eduardo Medeiros Grisolia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Douglas Administração de Bens Próprios S/C Ltda., objetivando o imóvel localizado na Rodovia Fernão Dias, s/nº, KM 80,5, lote 03, Bairro Sítio Cachoeira, São Paulo/SP (estaca 111+2,36 a 117+ 16,14), conforme Decreto Estadual nº 57.930, de 30.03.2012, sendo fixado como valor da indenização a importância de R$ 293.617,20, corrigida pela Tabela Prática do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo a partir de novembro/2014. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2020. B 17 e 18/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1054875-74.2019.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA MICHELETTO COMETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Condomínio Edifício Condestável, CNPJ 53.999.181/0001-78, objetivando a área de 112,13m², parte do imóvel situado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nºs 52/54, Bairro Bela Vista, objeto da transcrição nº 49.227 do 4º CRI/SP, declarada de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 64.443/2019; sendo fixado como valor da indenização a importância de R$ 594.500,00 (jan/2020). Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2020. B 17 e 18/07

BAUMER S.A.

BAUMER S.A.

CNPJ nº 61.374.161/0001-30

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 - R$ MIL

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Mercado de Capitais e à Sociedade em Geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Baumer S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes. a. O lucro operacional foi de R$ 7,7 milhões, representando 5,53% do faturamento bruto e 8,10% sobre o patrimônio inicial de R$ 95,1 milhões. O resultado da equivalência patrimonial negativa foi de R$ 1.219 mil, totalizando R$ 6,5 milhões de lucro total. b. O lucro líquido por lote de 1.000 (MIL) ações foi de R$ 785,96. c. Foram feitos investimentos da ordem de R$ 7,6 milhões na aquisição de máquinas e equipamentos industriais. d. O engajamento dos funcionários é fator relevante para a manutenção do bom desempenho do nosso modelo de negócio. Entendemos que quanto mais os funcionários estiverem aderentes e alinhados à cultura e às diretrizes da companhia, mais qualificadas serão as entregas e, consequentemente, mais consistentes serão os resultados. e. A Baumer continua implementando medidas com o objetivo de tornar sua estrutura mais leve e sua forma de planejar e produzir ainda mais ágil, para responder rapidamente as necessidades/demanda dos clientes interno e externo. f. Os investimentos em pesquisa e desenvolvimento alcançaram R$ 4,7 milhões que corresponde a 3,9% da nossa receita líquida, evidenciando a preocupação constante com a inovação e desenvolvimento de novos produtos. g. A Baumer S.A. preza por seu compromisso na adoção de uma postura e ações éticas que contribuem para o desenvolvimento econômico de forma consoante com a qualidade de vida de seus clientes interno e externos, criando novos produtos, inovando em suas ações e sempre priorizando a qualidade e o respeito ao meio ambiente como valores essenciais de sua marca. h. Atendendo ao disposto na Instrução C.V.M. nº 381 informamos que a Baumer S.A. e empresas controladas, não incorreram em outros gastos com Holder Auditores Independentes S/S - EPP, além dos serviços de auditoria para exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. i. Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, fornecedores, representantes, acionistas, instituições financeiras e demais partes interessadas pelo apoio recebido, bem como a dedicação, o comprometimento e o esforço de nossas equipes pela dedicação e profissionalismo em superar as metas e desafios estabelecidos.

Mogi Mirim, 29 de março de 2020

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Notas	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante		94.475	94.549	111.867	115.283
Disponibilidade	4	5.020	2.829	5.661	2.960
Aplicações financeiras	4	5.463	4.803	7.754	6.331
Contas a receber de clientes, líquido	5	30.377	33.451	30.886	40.682
Estoques	6	40.690	42.533	54.552	53.922
Impostos a recuperar		8.528	6.959	9.114	7.605
Outras contas a receber		1.979	2.484	2.269	2.929
Dividendos a receber		959	834	33	8
Despesas antecipadas		1.459	656	1.598	846
Não circulante		78.097	75.610	78.720	74.607
Realizável a longo prazo		41.662	42.436	43.916	43.919
Empresas relacionadas	14	12.967	13.196	13.003	13.061
Outros créditos		28.695	29.240	30.913	30.858
Ativo permanente		36.435	33.174	34.804	30.688
Investimentos, líquido	7	11.103	11.342	3.436	3.439
Imobilizado, líquido	8	23.647	20.483	29.673	25.884
Intangível, líquido	8	1.685	1.349	1.695	1.365
Total do ativo		172.572	170.159	190.587	189.890

Passivo	Notas	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Circulante		50.356	49.708	59.368	59.692
Empréstimos e financiamentos	10	13.303	12.821	15.843	14.622
Fornecedores	9	9.440	7.081	6.590	6.666
Impostos e contribuições sociais		576	537	809	2.971
Salários e encargos sociais		1.721	1.415	2.137	1.998
Empresas relacionadas		1.848	6.075	7.318	8.710
Dividendos e juros sobre capital próprio		1.710	1.645	2.484	2.507
Contas a pagar e outras provisões		21.758	20.134	23.873	22.077
Imposto de renda e contribuições sociais		–	–	314	141
Não circulante		22.000	25.349	23.092	26.029
Passivo exigível a longo prazo		22.000	25.349	23.092	26.029
Empréstimos e financiamentos	10	14.758	16.656	15.048	17.335
Impostos e contribuições sociais	10	–	–	–	–
Impostos e contribuições sociais diferidos		1.867	1.867	1.868	1.868
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas		4.402	4.029	5.203	4.029
Outras contas a pagar	24	973	2.797	973	2.797
Patrimônio líquido		100.216	95.102	108.127	104.169
Capital social	11	15.000	15.000	15.000	15.000
Reserva de capital		212	212	212	212
Reservas de lucros	12	81.308	76.194	81.615	75.126
Ajuste de avaliação patrimonial		3.696	3.696	3.696	3.696
Patrimônio líquido atribuível aos controladores		100.216	95.102	100.523	94.034
Participação dos acionistas não controladores		–	–	7.604	10.135
Total do passivo		172.572	170.159	190.587	189.890

DEMONSTRACÃO DAS MUTACÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Contas/Especificações	Capital realizado atualizado	Reservas de capital	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Reservas de lucros: Lucros a realizar	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31/12/2017	15.000	212	2.966	64.241	4.496	3.695	–	90.610
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	5.666	5.666
Realização de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações do Lucro Líquido	-	-	283	4.209	-	-	(5.666)	(1.174)
Reserva legal	–	–	283	–	–	–	(283)	–
Constituição de reservas	–	–	–	5.383	–	–	(5.383)	–
Reserva de lucros a realizar	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos propostos exercícios anteriores	–	–	–	(273)	–	–	–	(273)
Dividendos propostos	–	–	–	(901)	–	–	–	(901)
Saldos em 31/12/2018	15.000	212	3.249	68.450	4.496	3.695	–	95.102
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	6.483	6.483
Realização de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações do Lucro Líquido	-	-	325	4.789	-	-	(6.483)	(1.369)
Reserva legal	–	–	325	–	–		(325)	–
Constituição de Reservas	–	–	–	6.158	–	–	(6.158)	–
Reserva de lucros a Realizar	–	–	–	–	–	–	–	–
Mutações do PL	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos propostos exercícios anteriores	–	–	–	(468)	–	–	–	(468)
Dividendos propostos	–	–	–	(901)	–	–	–	(901)
Saldos em 31/12/2019	15.000	212	3.574	73.239	4.496	3.695	–	100.216

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Informações sobre a Companhia. A Baumer S.A. ("companhia") e suas controladas atuam no desenvolvimento, industrialização, comércio, produção, importação, exportação e assistência técnica em equipamentos médico-hospitalares, de saúde em geral, científica, hoteleira, operando no país e no exterior. A Companhia está domiciliada no Brasil e sua sede está localizada no estado de São Paulo. **Nota 2. Base de Preparação e Principais Políticas Contábeis.** As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. As demonstrações financeiras, individual e consolidada, foram preparadas considerando o custo histórico, como base de valor, que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. **2.1. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas são elaboradas em conjunto com as da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes, e compostas pelas demonstrações financeiras das controladas diretas e indiretas. São eliminados todos os saldos, receitas, despesas, ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações entre as empresas do Grupo incluídas na consolidação. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da controladora e de suas controladas localizadas no Brasil. A moeda funcional das controladas no exterior é determinada com base no ambiente econômico principal em que ela opera, sendo que quando a moeda for diferente da moeda de apresentação das demonstrações financeiras, essas são convertidas para o Real (R$) na data das demonstrações financeiras. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento original de 90 dias ou menos e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos (Nota 4). **2.4. Contas a receber de clientes:** Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização. A estimativa de perdas de clientes é calculada com base em análise de risco dos créditos, que considera o percentual de duplicatas a vencer e vencidas, a liquidez de mercado e o nível de crédito, sendo suficiente para cobrir perdas sobre os valores a receber (Nota 5). **2.5. Estoques:** Os estoques são avaliados e estão demonstrados ao custo médio de produção ou aquisição considerando o valor presente, quando aplicável. A Companhia e suas controladas custeiam seus estoques por absorção, utilizando a média móvel ponderada. As provisões de estoques para: (i) realização; (ii) baixa rotatividade; e (iii) estoques obsoletos, são constituídas de acordo com as políticas da Companhia. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação (Nota 6). **2.6. Investimentos:** Os investimentos em controladas e em demais sociedade que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliadas por equivalência patrimonial na controladora. (Nota 7). Os dividendos recebidos de controladas são registrados como uma redução do valor dos investimentos. **2.7. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e de perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumulada, quando necessária (Nota 8). A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Em atendimento à Deliberação CVM nº 527 de 01 de novembro de 2007, que aprova o pronunciamento Técnico CPC 01, o imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis. **2.8. Intangíveis:** Referem-se a licenças adquiridas de programas de computador que são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Gastos em atividades de pesquisa, desenvolvimentos e inovação realizados com a possibilidade de ganho de conhecimento, entendimento científico ou tecnológico e em atendimento a projetos de produtos customizados, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **2.9. Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos pelo valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos da transação e acrescidos dos encargos, juros e variação monetária, conforme previsto contratualmente e incorridos até as datas dos balanços (vide nota explicativa 10). Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida no resultado do exercício durante o período em que o empréstimo esteja em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Dessa forma, o saldo a pagar de empréstimos na data do balanço está próximo ao valor justo. **2.10. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia e as suas controladas têm a obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são revisadas periodicamente observadas as suas naturezas e fundamentadas por opinião de assessores legais. **2.11. Imposto de renda e contribuição social:** Os encargos de imposto de renda sobre o lucro real e de contribuição social foram apurados em conformidade com a legislação vigente. **2.12. Benefícios a empregados:** Os benefícios a empregados incluem benefícios de curto prazo, tais como salários, e contribuições para previdência social, participações nos lucros e gratificações e benefícios não monetários, os quais respeitam o regime de competência em sua contabilização. **2.13. Participação nos resultados:** A Companhia e suas controladas provisionam a participação nos resultados para os colaboradores e administradores com base em programas que estabelecem metas operacionais anualmente, e é aprovada pelo Conselho de Administração. O montante da participação é reconhecido no resultado do período de acordo com o atingimento das metas. **2.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados julgamentos, estimativas e premissas contábeis para a contabilização de certos ativos e passivos e outras transações, nos registros das receitas e despesas dos períodos. A definição dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis adotadas pela administração foi elaborada com a utilização das melhores informações disponíveis na data das referidas demonstrações contábeis, envolvendo experiência em previsão de evento futuros, além do auxílio de especialistas, quando aplicáveis. **2.15. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida com um passivo nas demonstrações financeiras ao final de cada exercício, com base no estatuto social da Companhia. **2.16. Apuração do resultado e critério de reconhecimento de receita de vendas:** A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos e dos descontos incidentes sobre esta. As receitas de venda são atualmente reconhecidas quando os produtos são entregues ao cliente e a obrigação de desempenho é cumprida. **2.17. Instrumentos financeiros:** - Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado: esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado. - Ativos financeiros a custo amortizado: estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. - Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado. - Passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. A classificação dos instrumentos financeiros incluem para os ativos financeiros o Caixa e Equivalentes de Caixa (Valor Justo por meio do resultado) e para os passivos financeiros os empréstimos e financiamentos (Custo Amortizado). **2.18. Demonstração do valor adicionado:** A Companhia e suas controladas elaboram as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), conforme requerido pela legislação brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais e como informação suplementar às demonstrações contábeis consolidadas. **2.19. Arrendamentos:** Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. A Companhia não teve impactos significativos com a nova norma do CPC 06 (IFRS 16), em virtude de não ter arrendamentos que possuem tal característica. **2.20 normas com adoção inicial em 2019 não descritas nos itens anteriores:** Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda: A interpretação vigorou para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. As alterações não tiveram impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, exceto aos já apresentados na Nota 10 - Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, nos períodos apresentados. Alterações no CPC 36 (R3) equivalente à norma internacional IFRS 10: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma coligada ou empreendimento controlado em conjunto: As alterações não tiveram impactos sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia nos períodos apresentados. **2.21. Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos). **Nota 3. Estimativas Contábeis.** As demonstrações financeiras incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da Administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, além de outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas são: a) análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa; b) revisão da vida útil-econômica do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações; c) análise da recuperabilidade de ativos intangíveis; d) mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; e) compromissos com plano de benefícios de colaboradores; f) imposto de renda e contribuição social diferidos; e g) provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas são revisadas periodicamente.

Nota 4. Caixa e Equivalência de Caixa - Em R$ Mil:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Caixa e bancos	5.019	2.829	5.660	2.960
Aplicações moeda nacional	5.463	4.803	7.754	6.331
Total	10.483	7.632	13.414	9.291

Essas aplicações financeiras possuem rentabilidade substancialmente atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

Nota 5. Contas a Receber de Clientes - Em R$ Mil:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Nacional	22.176	25.883	22.567	33.079
Estrangeiros	9.740	8.733	9.911	8.767
Total	31.916	34.616	32.478	41.846
PCLD	(1.539)	(1.165)	(1.592)	(1.164)
Contas a Receber de Clientes, líquido	30.377	33.451	30.886	40.682
Vencidas	17.685	14.577	14.949	16.682
0 a 30 dias	4.510	6.927	489	6.263
31 a 60 dias	2.775	1.567	3.103	2.436
61 a 90 dias	1.490	1.230	1.694	1.817
91 a 120 dias	862	843	998	997
121 a 150 dias	504	1.236	595	1.304
151 a 180 dias	522	910	563	994
Acima de 181 dias	7.022	1.864	7.507	2.871
A vencer	14.231	20.039	17.529	25.164
Total	31.916	34.616	32.478	41.846

Movimentação da PECLD	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Saldo Inicial	(1.165)	(1.350)	(1.165)	(1.350)
Constituição de perdas - (a)	(502)	(494)	(555)	(494)
Reversão - (b)	128	679	128	679
Saldo Final	(1.539)	(1.165)	(1.592)	(1.165)

O risco de crédito de contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Empresa adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhando permanentemente o seu saldo devedor. A estimativa para risco de crédito foi calculada com base na análise de riscos de créditos, que contempla o histórico de perdas, a situação individual dos clientes, a situação do grupo econômico ao qual pertencem. A controladora e as controladas não adquiriram em 2019 e 2018 ativos financeiros ou não financeiros por meio de posse de garantias.

Nota 6. Estoques - em R$ Mil:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Produtos acabados	16.489	15.266	30.256	26.159
Produtos em processo	15.628	16.821	15.628	16.821
Mercadorias/materiais/componentes	8.573	10.446	8.668	10.512
Total	40.690	42.533	54.552	53.492

Os saldos de estoques, controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2019, estão líquidos da provisão para perdas em estoque relativo a estoques obsoletos.

Nota 7. Investimentos - em R$ Mil:

Investimentos	País	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Participação no capital social 31/12/19	Participação no capital social 31/12/18	Resultado de participação societária 31/12/19	Resultado de participação societária 31/12/18	Valor patrimonial dos investimentos 31/12/19	Valor patrimonial dos investimentos 31/12/18
Comercial Importadora Erecta Ltda.	Brasil	5.654	54	41,85	41,85	(392)	261	2.264	2.875
Hospitalar Sul Ltda.		1	–	95,00	95,00	(3)	–	(156)	(154)
Sterium - Serviço de Esterilização Ltda.		3.101	(2.048)	65,00	65,00	(1.478)	(1.460)	2.016	1.953
Medixx Comércio e Serviços para Saúde Ltda.		3.274	1.371	88,00	88,00	1.208	1.270	2.881	2.017
Waldsea Investments S.A.	Uruguai	4.490	–	100,00	100,00	–	–	4.490	4.490
A.M. Internacional S.A.	Chile	2.890	(1.666)	7,75	7,75	(554)	(171)	(393)	161
Total						(1.219)	(100)	11.102	11.342

(*) Equivalência Patrimonial ajustada pelos lucros não realizados em transações entre partes relacionadas.

Nota 8. Imobilizado - em R$ Mil:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Terrenos	3.227	3.227	3.227	3.227
Edifícios/instalações	13.438	13.004	15.672	15.327
Máquinas, aparelhos e equipamentos	–	–	–	–
Industriais	18.264	15.519	22.297	19.678
Veículos	2.479	2.304	3.480	3.332
Intangíveis	2.187	2.106	2.211	2.135
Outras Imobilizações	6.127	6.062	8.598	7.667
(–) Depreciação acumulada	(20.390)	(20.390)	(24.117)	(24.117)
Total	25.332	21.832	31.368	27.249

Controladora

	12/2018	Adição	Baixa	Transferência	Depreciação do período	12/2019
Terreno	3.227	–	–	–	–	3.227
Edifício/Instalações	13.004	850	–	1	(417)	13.438
Máquinas e equipamentos	15.519	3.813	(7)	–	(1.061)	18.264
Móveis e utensílios	2.634	160	–	–	(140)	2.654
Computadores	2.247	208	(5)	1	(130)	2.321
Moldes, matrizes e protótipo	1.179	20	–	–	(49)	1.150
Veículos	2.304	712	(319)	–	(218)	2.479
Intangíveis	2.106	115	–	–	(34)	2.187
Outras Imobilizações	2	–	–	–	–	2
(–) Depreciação acumulada	(20.390)	–	–	–	–	(20.390)
Total Imobilizado	21.832	5.878	(331)	2	(2.049)	25.332

Consolidado

	12/2018	Adição	Baixa	Transferência	Depreciação do período	12/2019
Terreno	3.227	–	–	–	–	3.227
Edifício/Instalações	15.327	850	–	–	(505)	15.672
Máquinas e equipamentos	19.678	4.099	(63)	(36)	(1.381)	22.297
Móveis e utensílios	3.986	1.413	(3)	(49)	(460)	4.887
Computadores	2.499	226	(4)	(1)	(161)	2.559
Moldes, matrizes e protótipo	1.179	20	–	–	(49)	1.150
Veículos	3.332	755	(319)	(5)	(283)	3.480
Intangíveis	2.135	115	–	–	(40)	2.210
Outras Imobilizações	2	–	–	–	–	2
(–) Depreciação acumulada	(24.116)	–	–	–	–	(24.116)
Total Imobilizado	27.249	7.478	(389)	(91)	(2.879)	31.368

Nota 9. Fornecedores - em R$ Mil:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Mercado Interno	7.892	6.543	5.024	6.126
Mercado Externo	1.548	538	1.566	540
Total	9.440	7.081	6.590	6.666

Nota 10. Passivo não Circulante - em R$ Mil: a) impostos e contribuições sociais: São demonstrados pelos valores atuais, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

b) Financiamentos:

Controladora

Instituição financeira	Modalidade	Garantia	Vencimento	31/12/19	31/12/18	Condições
Bancos Santos	Capital de giro	Aval/Recebíveis	31/12/18	8.944	8.549	Juros anual 20,933%
BNDS - PSI Inovação 2012	Capital de giro	Aval/Recebíveis	15/06/22	1.024	1.023	Juros anua 14,0%
Banco do Brasil (GROB)	Ativo Imobilizado	Aval/Recebíveis	15/01/24	182	220	Juros anual 3,5%
Banco BNDS	Capital de giro	Aval/Recebíveis	15/08/24	2.766	2.765	Juros anual 3,5%
Finame Santander	Ativo Imobilizado	Aval/Recebíveis	15/05/19	–	23	Juros anual 20,9192%
Leasing Santander	Ativo Imobilizado	Aval/Recebíveis	15/02/22	387	241	Juros anual 20,9192%
	Total Circulante			13.303	12.821	
Bnds - PSI Inovação 2012	Capital de giro	Aval/Recebíveis	15/06/22	1.539	2.559	Juros anual 4,0%
Banco Brasil (GROB)	Ativo Imobilizado	Aval/Recebíveis	15/01/24	596	826	Juros anual 3,5%
Banco BNDS	Capital de giro	Aval/Recebíveis	15/08/24	10.671	13.073	Juros anual 5,5% + TJLP
Mútuos	Ativo Imobilizado	Aval/Recebíveis	15/08/18	1.700	–	Juros anual 8,09%
Leasing Bradesco	Ativo Imobilizado	Aval/Recebíveis	15/02/22	174	155	Juros anual 14,843%
Leasing Santander	Ativo Imobilizado	Aval/Recebíveis	15/02/22	78	43	Juros anual 20,9192%
	Total não Circulante			14.758	16.656	
	Total Geral			28.061	29.477	

Consolidado

Instituição financeira	Modalidade	Garantia	Vencimento	31/12/19	31/12/18	Condições
Bancos Santos	Capital de giro	Aval/ Recebíveis	31/12/18	10.944	9.643	Juros anual 20,933%
BNDS - PSI Inovação 2012	Capital de giro	Aval/ Recebíveis	15/06/22	1.024	1.023	Juros anual 4,0%
Banco do Brasil (GROB)	Ativo Imobilizado	Aval/ Recebíveis	15/01/24	182	220	Juros anual 3,5%
Banco BNDS	Capital de giro	Aval/ Recebíveis	15/08/24	2.766	2.765	Juros anual 3,5%
Banco de Chile	Capital de giro	Aval/ Recebíveis	28/05/20	77	238	
Finame Santander	Ativo Imobilizado	Aval/ Recebíveis	15/05/19	–	23	Juros anual 20,9192%
Leasing Santander	Ativo Imobilizado	Aval/ Recebíveis	15/02/22	850	710	Juros anual 20,9192%
	Total Circulante			15.843	14.622	
Bnds - PSI Inovação 2012	Capital de giro	Aval/ Recebíveis	15/06/22	1.539	2.559	Juros anual 4,0%
Banco Brasil (GROB)	Ativo Imobilizado	Aval/ Recebíveis	15/01/24	596	826	Juros anual 3,5%
Banco BNDS	Capital de giro	Aval/ Recebíveis	15/08/24	10.671	13.073	Juros anual 5,5% + TJLP
Mútuos	Ativo Imobilizado	Aval/ Recebíveis	15/08/18	1.700	–	Juros anual 9,5%
Finame Santander	Ativo Imobilizado	Aval/ Recebíveis	15/05/19	125	591	Juros anual 9,5%
Leasing Bradesco	Ativo Imobilizado	Aval/ Recebíveis	15/02/22	243	243	Juros anual 14,843%
Leasing Santander	Ativo Imobilizado	Aval/ Recebíveis	15/02/22	174	43	Juros anual 20,9192%
	Total não Circulante			15.048	17.335	
	Total Geral			30.891	31.957	

No ano de 2019 a Baumer efetuou o pagamento de R$ 8,4 milhões para liquidação de empréstimo junto as instituições bancárias. A administração da Companhia está permanentemente empenhada na busca por fontes competitivas para o financiamento de suas operações. **c) Provisão para contingências e obrigações legais:** A Companhia e suas controladas são partes em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes das atividades normais de seus negócios. As respectivas provisões foram constituídas para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como "provável" tendo por base a estimativa de valor em risco determinada pelos assessores jurídicos da Companhia. A Administração da Companhia estima que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Natureza da Contingência	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Trabalhista (i)	1.392	691	1.693	691
Fiscal (ii)	1.349	1.873	1.849	1.873
Civil (iii)	1.661	1.397	1.661	1.397
Total	4.402	3.961	5.203	3.961

(ii) Refere-se a uma provisão decorrente auto de infração do ICMS onde o Estado alega que a Companhia se creditou indevidamente de algumas mercadorias. O processo ainda está na esfera administrativa e sendo analisado pelas partes. (iii) Ações indenizatórias cíveis. As causas cujas estimativas estão como possíveis não foram provisionadas nas demonstrações contábeis e são de natureza cível relacionadas às indenizações a terceiros. Atualmente a Administração não consegue informar de forma segura o cronograma de pagamento das provisões reconhecidas e divulgadas nas demonstrações financeiras. A limitação se deve aos processos serem relativamente recentes e ainda estarem em discussão nas esferas administrativas e/ou judiciais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Notas	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita Operacional Bruta					
Vendas e serviços	20	139.241	109.328	168.039	133.974
Impostos incidentes sobre vendas		(16.710)	(11.931)	(18.729)	(14.172)
Receita Operacional Líquida	16	122.531	97.397	149.310	119.802
Custos dos produtos e serviços vendidos		(61.412)	(46.824)	(72.024)	(52.399)
Lucro bruto		61.119	50.573	77.286	67.403
Receitas (Despesas) Operacionais					
Comerciais	19	(25.191)	(19.294)	(36.554)	(32.929)
Administrativas	19	(18.374)	(17.505)	(23.598)	(23.289)
Pesquisa e desenvolvimento	19	(4.756)	(4.628)	(4.756)	(4.628)
Tributária	19	(1.070)	(68)	(1.081)	(92)
Resultado de participação societária		(1.219)	(100)	(988)	(232)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	(1.303)	(1.427)	(2.126)	(1.068)
Total das despesas operacionais		(51.913)	(43.022)	(69.103)	(62.238)
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas financeiras	17	7.513	7.355	7.940	8.022
Despesas financeiras	17	(6.287)	(6.636)	(6.586)	(7.024)
Despesas de variação cambial		–	–	(109)	(232)
Total das despesas financeiras		1.226	719	1.245	766
Lucro Operacional		10.432	8.270	9.428	5.931
Imposto de renda e contribuição social		(3.949)	(2.604)	(5.234)	(3.178)
Lucro Líquido antes das Participações		6.483	5.666	4.194	2.753
Lucro atribuído aos acionistas não controladores		–	–	–	–
Lucro Líquido do Exercício	13	6.483	5.666	4.194	2.753
Lucro líquido atribuível às ações preferenciais		3.242	2.833	2.097	1.377
Lucro líquido atribuível às ações ordinárias		3.242	2.833	2.097	1.377
Lucro por ações					
Preferenciais		0,66	0,58	0,43	0,28
Ordinárias		0,66	0,58	0,43	0,28
Quantidade de ações (mil)					
Preferenciais		4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000
Ordinárias		4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000

Nota 11. Capital Social. O capital social está composto por 9.800.000 ações, sendo 4.900.000 ações ordinárias e 4.900.000 ações preferenciais, sem valor nominal. As ações têm direito ao dividendo mínimo obrigatório de 25% para as ordinárias e 30% para as preferenciais sobre o lucro líquido, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, não podendo ser inferior ao dividendo prioritário de 6% do capital para as ações preferenciais. **Nota 12. Reserva de Lucros.** O montante de lucros retidos, adicionados às reservas de lucros, será utilizado para suprir a necessidade de capital de giro e possibilitar investimentos destinados ao aumento e à modernização da capacidade produtiva, à introdução de novos produtos, o investimento em controladas ou ainda, se necessário, para absorver o prejuízo do exercício. **Nota 13. Destinação dos Lucros Acumulados - em R$ Mil:** a) Em cumprimento às disposições do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a Diretoria propõe a constituição da reserva de Retenção de Lucros, considerando os seguintes valores obtidos da Legislação Societária:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	6.483	5.666
(–) Reserva legal	(324)	(283)
Realização de lucros	–	–
Reserva de lucros a realizar	–	–
Dividendos	(902)	(902)
Reserva de retenção de lucros	5.257	4.481

Nota 14. Transações entre Partes Relacionadas. a) Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2019, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas controladas, os quais foram realizados em condições normais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Controladas (*) - em R$ Mil	Saldo em 31/12/18	Adição	Baixas	Saldo em 31/12/19
Hospitalar Sul Ltda.	12.758	58	75	12.741
Comércio e Importação Erecta Ltda.	154	561	658	57
Sterium - Serviços de Esterilização Ltda.	–	–	–	–
Medixx Comércio e Serviços para Saúde Ltda.	271	1.333	1.448	156
A. M. Internacional S.A.	13	–	–	13
Total	13.196	1.952	2.181	12.967
Condustil Participações	976	463	613	826
Condustil Consultoria Industrial S.A.	4.850	33.444	37.521	773
Comércio e Importação Erecta Ltda.	249	–	–	249
Total	6.075	33.907	38.134	1.848

b) A Remuneração da Administração deve ser fixada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária - AGO de acordo com a legislação societária brasileira e o estatuto social da companhia. Desta forma, foi liberado na AGO realizada em 26 de abril de 2019 o montante de até 5% (cinco por cento) do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos órgãos da administração, cabendo ao Presidente do Conselho proceder à distribuição. **Nota 15. Cobertura de Seguro.** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A suficiência da cobertura de seguros é determinada pela Administração da Companhia, que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Nota 16. Receita Líquida - em R$ Mil:

Receita operacional bruta de vendas	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita de vendas de produtos				
Mercado interno	131.685	98.120	158.844	115.910
Mercado externo	10.654	13.651	12.869	20.989
Máquinas e equipamentos	142.339	111.771	171.713	136.899
Deduções de vendas				
Devoluções de vendas	(3.099)	(2.443)	(3.674)	(2.924)
Impostos sobre as vendas	(16.709)	(11.931)	(18.729)	(14.172)
	(19.808)	(14.374)	(22.403)	(17.096)
Receita operacional líquida	122.531	97.397	149.310	119.803

Nota 17. Despesa por Natureza - em R$ Mil:

Classificação por natureza	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Despesas com pessoal	(34.552)	(30.816)	(43.861)	(40.836)
Depreciação	(2.050)	(1.967)	(2.864)	(2.683)
Serviços com pessoa jurídica	(16.525)	(11.867)	(19.026)	(14.529)
Matéria-prima e material de uso e consumo	(44.496)	(27.766)	(55.487)	(33.302)
Fretes e carretos	(2.062)	(1.430)	(2.261)	(1.551)
Viagens e estadias	(2.166)	(2.099)	(3.902)	(3.871)
Outras despesas	(10.252)	(13.801)	(12.736)	(17.632)
Receita operacional líquida	(112.103)	(89.746)	(140.137)	(114.404)

Classificação por função	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Custo dos produtos e serviços vendidos	(61.412)	(46.824)	(72.024)	(52.399)
Despesas comerciais	(25.191)	(19.294)	(36.554)	(32.929)
Despesas administrativas	(16.103)	(15.312)	(21.328)	(21.096)
Honorários dos administradores	(2.269)	(2.193)	(2.269)	(2.193)
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	(4.756)	(4.628)	(4.756)	(4.628)
Despesas tributárias	(1.070)	(68)	(1.081)	(91)
Outras receitas e despesas operacionais	(1.302)	(1.427)	(2.125)	(1.068)
Receita operacional líquida	(112.103)	(89.746)	(140.137)	(114.404)

Nota 18. Resultado Financeiro Líquido - em R$ Mil:

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Variações monetárias ativas	6.346	6.495	6.349	6.495
Juros recebidos	262	213	281	213
Receitas de aplicações financeiras	19	142	99	287
Outras receitas financeiras	886	505	1.211	647
Total das receitas financeiras	7.513	7.355	7.940	7.642

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Juros incorridos sobre empréstimos	(919)	(1.174)	(1.178)	(1.182)
Variações monetárias passivas	(4.884)	(4.352)	(4.893)	(4.584)
Despesas bancárias	(164)	(158)	(208)	(158)
Outras despesas financeiras	(320)	(952)	(416)	(952)
Total das despesas financeiras	(6.287)	(6.636)	(6.695)	(6.876)
Resultado financeiro líquido	1.226	719	1.245	766

Nota 19. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais. (a) Considerações gerais: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de limites de exposição e todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade. **(b) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia:** **Risco de preço das mercadorias:** esse risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço dos produtos que a Companhia vende ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no seu processo de produção. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações de preço nos mercados nacional e internacional. **Risco de taxas de câmbio:** esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa financeira (ou receita) e o saldo passivo (ou ativo) de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira. **Risco de gerenciamento de capital:** o objetivo da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade operacional e oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. **Nota 20. Benefícios a Empregados.** A sociedade concede aos empregados benefícios que envolvem seguro de vida, assistência médica, participação nos lucros e outros benefícios, os quais respeitam o regime de competência em sua contabilização, podendo a qualquer momento fazer a suspensão ou descontinuidade permanente de suas contribuições, por decisão única e exclusiva da própria Companhia. **Remuneração dos Administradores:** A remuneração do pessoal-chave da administração, que contempla a Diretoria e Conselho de administração, inclui salários, honorários e benefícios variáveis.

Descrição	Saldos em 31/12/17	Saldos em 31/12/18	Saldos em 31/12/19
Benefícios de curto prazo a empregados e Administradores			
> Honorários	2.540.294,08	2.144.408,18	2.470.868,44
> Previdência privada	271.196,49	114.472,55	300.126,40
> Assistência médica	174.541,08	208.803,44	229.278,55
Benefícios pós-emprego	–	–	–
Outros benefícios de longo prazo	–	–	–
Benefícios de rescisão de contratos de trabalho	–	–	–
Remuneração baseado em ações	–	–	–
Total	2.986.031,65	2.467.684,17	3.000.273,39
Quantidade de pessoas	7	7	6

Nota 21. Segmentos Operacionais - em R$ Mil: A Companhia procedeu à segmentação de sua estrutura operacional levando em consideração o modelo de gestão adotado pela Administração para gerenciamento do negócio. As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. Unidade Ortopedia produz e comercializa implantes e instrumentais ortopédicos. Unidade Hospitalar é voltada para a produção e comercialização de equipamentos para hospitais, indústrias farmacêuticas, químicas, de cosméticos e de alimentos. Unidade Genius é ligada a área de biomateriais. Unidade Castanho é voltada para a produção e comercialização de equipamentos para lavanderia hospitalar, industrial e hoteleira.

Controladora

Segmentação	Ano 2019	AV	Ano 2018	AV	AH
Ortopedia	39.409	28%	38.373	35%	2,63%
Hospitalar	85.918	62%	57.349	52%	33,25%
Genius	9.976	7%	9.419	9%	5,58%
Castanho	3.938	3%	4.187	4%	-6,32%
Total	139.241	100%	109.328	100%	21,48%

Nota 22. Deliberação CVM nº 550. Determina que a Companhia divulgue todos os seus instrumentos financeiros derivativos reconhecidos ou não, como ativo ou passivo, em seu balanço patrimonial. A Companhia não possui operações alavancadas com derivativos de câmbios ou taxa de juros, inclusive operações com "duplo indexador" ou "target forward", ou que de outra forma possam significar posições especulativas. **Nota 23. Novas Normas e Interpretações não Adotadas.** Não houve adoção antecipada das normas IFRS 3, IFRS 9 e IFRS 7 que serão obrigatórias para exercícios contábeis futuros, pois a Companhia está avaliando as alterações, embora não espere impactos relevantes. **Nota 24. Riscos.** A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras, Contas a receber de clientes, Fornecedores, Salários a pagar, Partes relacionadas, Ganhos não realizados com instrumentos financeiros, Perdas não realizadas com instrumentos financeiros, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não circulantes. A Companhia e suas controladas, exportam e importam em diversas moedas, gerenciam e monitoram a exposição cambial procurando equilibrar os seus ativos e passivos financeiros dentro de limites estabelecidos pela Administração. **Nota 25. Subvenções.** Trata-se de subvenções para investimentos, recebidas da FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, para desenvolvimento conjunto de projetos de inovação tecnológica, respaldados pela Lei nº 10.973/04, que trata dos incentivos à pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Estes valores são reconhecidos no resultado à medida em que os recursos são aplicados e as cláusulas contratuais são cumpridas. **Nota 26. Eventos Subsequentes.** Até a data da apresentação das referidas demonstrações financeiras, a Companhia não possui quaisquer eventos subsequentes que mereçam destaque em nota explicativa ou ajuste em seus balanços patrimoniais. **Nota 27. Aprovação das Demonstrações Contábeis.** As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de administração e autorizadas para emissão em 29 de março de 2020.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	6.483	5.666	4.194	2.754
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:				
Depreciações e amortizações	2.050	1.967	2.875	2.845
Resultado das participações societárias	1.219	101	988	233
Baixa de imobilizado	190	(133)	194	(139)
PCLD	605	–	765	1.252
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidos	–	–	17	691
Reversão de PCLD	(73)	(633)	(73)	(633)
Reversão (constituição de provisão para contingências fiscais	373	1.575	1.174	1.573
Ajuste devedores de exercícios anteriores	–	–	906	–
Variação nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	2.542	(6.944)	7.316	(9.960)
Contas a receber de partes relacionadas	229	(568)	245	(919)
Estoques	1.843	(8.236)	233	(7.789)
Imposto a recuperar	(1.568)	(1.396)	(1.508)	(1.719)
Outras contas a receber	248	2.659	(149)	3.062
Variação nos passivos operacionais				
Fornecedores	2.359	1.089	1.712	1.937
Contas a pagar de partes relacionadas	(4.227)	(1.965)	(1.579)	(1.010)
Salários e encargos sociais	306	46	139	225
Impostos e contribuições a recolher	38	188	(1.989)	1.914
Adiantamento de clientes	1.350	434	1.316	571
Outras contas a pagar	(1.551)	2.385	(2.249)	2.242
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	12.416	(3.765)	14.527	(2.870)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebido de controlada	435	512	435	512
Adições em investimentos	(1.541)	(1.511)	(1.541)	(1.511)
Adições ao imobilizado	(5.879)	(2.241)	(7.464)	(2.855)
Venda de imobilizado	139	287	195	315
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(6.846)	(2.953)	(8.375)	(3.539)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Ingressos de financiamentos	6.677	12.347	6.741	12.418
Pagamento de financiamentos	(8.489)	(11.875)	(9.110)	(12.562)
Recebimento por empréstimos a longo prazo	397	–	2.542	1.949
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(1.304)	(1.225)	(2.201)	(2.160)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(2.719)	(753)	(2.028)	(355)
Fluxo de caixa líquido	2.851	(7.471)	4.124	(6.764)
Disponibilidades e aplicações financeiras - início do período	7.632	15.103	9.291	16.055
Disponibilidades e aplicações financeiras - fim do período	10.483	7.632	13.415	9.291
Informações adicionais				
Pagamento de impostos de renda e contribuição social	2.604	2.604	3.177	3.177

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
1 - Receitas	139.961	109.763	168.308	133.520
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	139.241	109.328	168.039	133.974
1.2 - Outras receitas	1.018	239	728	602
1.3 - Provisão para devedores duvidosos - reversão/constituição	(298)	196	(459)	(1.056)
2 - Custos/Despesas	84.948	70.050	101.936	82.130
2.1 - Matérias-primas consumidas	41.207	33.382	51.316	37.992
2.2 - Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	18.699	16.720	20.019	19.132
2.3 - Perdas/recuperação de valores ativos	2.364	2.059	2.896	2.062
2.4 - Serviços técnicos	6.549	5.908	8.506	7.381
2.5 - Comissão sobre vendas	9.985	6.361	10.528	7.549
2.6 - Transportes e viagens	4.569	3.957	6.504	5.849
2.7 - Comunicação, propaganda, publicidade e publicações	1.575	1.663	2.167	2.165
2.8 - Outras (especificar)				
3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2)	55.013	39.713	66.372	51.390
4 - Retenções	2.050	1.967	2.864	2.683
4.1 - Depreciações	2.050	1.967	2.864	2.683
5 - Valor Adicionado Líquido (3 - 4)	52.963	37.746	63.508	48.707
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	6.294	7.255	6.952	7.790
6.1 - Receitas financeiras	7.513	7.355	7.940	8.022
6.2 - Resultado de equivalência patrimonial	(1.219)	(100)	(988)	(232)
7 - Valor Adicionado Total (5 + 6)	59.257	45.001	70.460	56.497
8 - Distribuição do Valor Adicionado	59.257	45.001	70.460	56.497
8.1 - Pessoal e Encargos	31.353	29.125	39.536	38.027
8.1.1 - Remuneração direta	25.142	23.823	31.840	30.650
8.1.2 - Benefícios	4.603	3.767	5.734	5.142
8.1.3 - FGTS	1.608	1.535	1.962	2.235
8.2 - Impostos, Taxas e Contribuições	14.255	2.824	18.850	7.396
8.2.1 - Federais	12.187	4.334	15.234	6.949
8.2.2 - Estaduais	1.860	(1.695)	3.114	(23)
8.2.3 - Municipal	208	185	502	470
8.3 - Remuneração de Capitais de Terceiros	7.166	7.386	7.880	8.320
8.3.1 - Juros	6.287	6.635	6.695	7.256
8.3.2 - Aluguéis	746	644	993	887
8.3.3 - Outros	133	107	192	177
8.4 - Remuneração de Capitais Próprios	6.483	5.666	4.194	2.754
8.4.1 - Juros sobre o capital próprio	–	–	–	–
8.4.2 - Dividendos	–	902	–	902
8.4.3 - Lucros retidos/prejuízo do exercício	6.483	4.764	6.252	3.483
8.4.4 - Participação dos não controladores nos lucros retidos	–	–	(2.058)	(1.631)

DIRETORIA EXECUTIVA

Ruy Salvari Baumer - Diretor-Presidente
Edson Aprigio Lopes de Mattos - Diretor
Lourdes Maria A. Quaresma de Camargo - Diretora
Monica Salvari Baumer - Diretora
Breno Correa Farago Junior - Diretor
Jose Henrique Marques Camargo - Diretor

CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO

Ruy Salvari Baumer - Presidente
Maria Cristina Baumer Azevedo - Conselheira
Jorge Antonio Barbosa - Conselheiro
Monica Salvari Baumer - Vice-Presidente
João Carlos Corsini Gambôa - Conselheiro
Lupercio Tiseo - Conselheiro

CONTADOR

Claudio José Machado de Almeida - CRC 1SP160003/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **Baumer S.A.** - Mogi Mirim - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Baumer S/A ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidado, da Baumer S/A em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa, individual e consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **a) Empréstimos e financiamentos:** Os contratos de empréstimos e financiamentos são garantidos por avais de diretores da Companhia e representam um passivo de 38% e 37% das dívidas a curto e longo prazo na controladora e consolidado respectivamente. Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria por sua representatividade no total do passivo circulante e passivo não circulante e pela necessidade de manutenção de adequados controles dos registros contábeis devido a possibilidades de erro na apuração dos saldos. Basicamente está representado por empréstimos contraídos junto ao BNDES e instituições privadas. Nossos procedimentos de auditoria para confirmar o adequado registro e controle desse passivo incluíram, entre outros: (i) a correta apropriação dos encargos financeiros em contas de resultado e realização de exame da documentação suporte, incluindo a inspeção de contratos; (ii) a obtenção junto ao departamento financeiro de registros dos valores ali existentes; e (iii) a solicitação de confirmação de saldo junto às instituições credoras. Adicionalmente, avaliamos a adequação da divulgação efetuada pela Companhia sobre esse assunto, incluída na nota explicativa nº 10 das demonstrações contábeis. **Outros Assuntos: a) Demonstrações do Valor Adicionado:** Examinamos também as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas sob a responsabilidade da administração da Baumer S.A., e são apresentadas para propiciar informações suplementares sobre a Companhia e sua Controlada, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e com a informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras individual e consolidada tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 29 de março de 2020. **Holder Auditores Independentes SS - EPP** - CRC 2SP 034.257/O-4; **Marcos Barbosa Henriques** - CRC 1SP 258.019/O-6; **Marcos Henriques** - CRC 1SP 142.884/O-4.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 1006692-93.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiori Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Elton Moura da Silva, CPF 299.559.378-90, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária por parte de Itaú Unibanco S.A, relativa ao veículo marca Chevrolet, modelo Classic Life, vermelho, ano 2009, placa DXH9112, chassi 9BGSA1910AB121033, apreendido em 12.02.2019, haja vista o inadimplemento da cédula de crédito nº 30428-457740587. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, pague a integralidade da dívida pendente, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, ambos a fluir após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005635-24.2008.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII – Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a).Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a VALDIR DASILVA VIEIRA, Brasileiro, CPF 004.675.268-42, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda, objetivando o recebimento da quantia de R$ 7.883,07, atualizado em abril de 2017, referente às notas promissórias, vencidas, não pagas e protestadas, anexas aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2020. 18 e 21.07

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015415-02.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sulato e Sulato Comércio de Metais Ltda, CNPJ 07.956.490/0001-43, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda, objetivando a cobrança de R$ 51.815,11 (30.04.2020), referente ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário – CCB, anexa aos autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, em 03 dias, efetuar o pagamento integral da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá o executado requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Fica ainda intimada a ré do bloqueio efetuado sobre o valor de R$ 17.021,05, em conta bancária de sua titularidade, para que, no prazo de 05 dias, comprove a impenhorabilidade da referida quantia (art. 854, do CPC), podendo, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação (art. 917, §1º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020. 18 e 21.07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0151045-96.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TATIANA CRISTINA LEITE SILVA (CPF. 307.114.928-08), que Cruz Azul de São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 8.158,57 (maio de 2010), decorrente das Notas de Serviços n°s 141612 e 146739, oriundas da prestação de atendimento médico/hospitalar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluirdos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2020. 18 e 21/07/2020

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, do sexo feminino, grupo étnico branco, 78 anos, com 1,50 metros de altura, tida como **MARIA LINHARES DE MOURA**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Hospital Municipal Dr. Moyses Deutsch, M Boi Mirim, na Capital de São Paulo, em 10/09/2018. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 27558942-0.**

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0002734-90.2020.8.26.0011. O Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Lanchonete Twin Burgers Ltda (CNPJ. 07.449.491/0001-00), Paulo Boaventura Freitas de Amorin (CPF. 660.843.004-30) e Edinaldo Ferreira Venancio (CPF. 250.957.058-77), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 259.416,11 (junho de 2020). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01/07/2020. 18 e 21/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO – Prazo do Edital 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1128570-51.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ERCÍLIO JORGE CARVALHAES DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Aposentado, RG 99512294, CPF 039.060.048-21, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação Supero – Ec Ltda., alegando em síntese: que é credora do valor de R$ 2.725,87 (Dois mil, setecentos e vinte e três Reais e oitenta e sete centavos) decorrente de serviços educacionais prestados a sua filha no ano letivo de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, EFETUE O PAGAMENTO da quantia especificada, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Com as **ADVERTÊNCIAS: 1-** O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir no prazo. **2-** Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2020. 18 e 21.07

Cartonifício Valinhos S/A

CNPJ 45.992.476/0001-94

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Conforme disposto no §2º da Lei 6.404/78 e instituído pela MP 931, de 30/03/2020, convocamos aos acionistas para AGO dia 28/07/2020, às 15:00h na sede à Rua 12 de Outubro, nº 20 - Vila Santana, Valinhos/SP, na impossibilidade de podermos reunir presencialmente, por ocasião dos efeitos das restrições sociais em consequência da pandemia da covid-19, realizaremos em formato digital, na rede mundial de computadores (Internet), pelo Link: https://meet.google.com/xus-pdvf-dgy, a fim de deliberarem sobre: Ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras do Exercício findo 2019; 2) Eleição da diretoria; 3) Outros assuntos. Valinhos, 13/07/20.

FALECIMENTO

Em conformidade à Lei nº 8.501/92 e item 96.3 das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, comunica-se a quem possa interessar, que um cadáver, até a presente data não reclamado, do sexo feminino, grupo étnico pardo, 41 anos, tida como **VILMA MARTINS DOS SANTOS**, com as respectivas vestes, está sob a guarda da **FACULDADE SANTA MARCELINA - CURSO DE MEDICINA -** para eventual reconhecimento. O falecimento ocorreu no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, na Capital de São Paulo, em 06/11/2018. Informações na Faculdade com o responsável, Sr. Thiago Ranzani da Costa, de 2ª a 6ª feiras, no telefone nº (11) 2217-9110 r. 9105. A lavratura do assento do óbito será realizada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana - da Comarca da Capital de São Paulo. **Declaração de Óbito: 27558941-2.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0027970-68.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Valdinéia Regina Rodrigues Rigo, RG 214545374, CPF 149.826.758-05, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 56.803,18 (maio/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1119537-08.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Pazzeto Meneghine Conceição, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Martha Cristina Tatini Silva, RG 9271664, CPF 088.622.618-02, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda, objetivando a cobrança de R$ 16.755,08 (junho/2016), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2020.

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 488 18 a 24 de julho de 2020

Importados

Chega no Brasil o BMW M340i xDrive

Importado da Alemanha, o novo BMW M340i xDrive Sedan chega para consagrar a gama do Série 3 disponível no mercado nacional. O modelo traz um propulsor de seis cilindros em linha com 387 cv, tecnologia M TwinPower Turbo e 500 Nm de torque, que combinados à tração integral e uma transmissão automática esportiva com shift paddle é capaz de registrar 4,4 segundos no sprint de 0 a 100 km/h. A velocidade final é limitada em 250km. Os modos de condução inteligentes permitem que o carro entregue a melhor performance possível, tendo em vista o objetivo do motorista, seja ele em eficiência energética ou esportividade.

Disponível na Rede BMW do Brasil e no Instagram @bmwdobrasil, com cinco opções de cores externas e três de acabamento interior, a novidade chega por R$ 426.950. Vale sempre o reforço que o cliente deverá agendar previamente a visita na rede, via telefone, WhatsApp ou redes sociais, de forma a favorecer as atividades vigentes de distanciamento social.

Além da esportividade, o modelo se caracteriza por design, sofisticação e detalhes internos exclusivos – além de alta tecnologia. Equipado com faróis BMW Laser light, Driving Assistant Professional e Parking Assistant Plus, o BMW M340i xDrive possui os mais avançados sistemas assistentes de direção semiautônoma, podendo seguir o automóvel em sua frente com distância e velocidade programáveis, controle de cruzeiro ativo, acionamento automático dos freios, se manter ou evitar mudança inesperada de faixa de trânsito e até mesmo estacionar sozinho com auxílio de câmeras e sensores 360 graus. Como todo BMW, ele sai de fábrica com possibilidade de conexão com internet, informações de trânsito em tempo real e acesso ao BMW Concierge sem custo ao proprietário. O modelo também permite conexão com Apple Car Play sem fios, além de estar apto para receber futuras atualizações automáticas de software pela internet.

Tecnologias de powertrain e chassi desenvolvidas com a experiência da BMW M em pistas de corrida, design distinto, configuração exclusiva e um cockpit criado para o prazer de dirigir – tratando de maneira ainda mais acolhedora os que estão a bordo – convergem para uma experiência extraordinária para o segmento de sedans premium de médio porte.

No M340i xDrive Sedan, a BMW agrega profundidade extra à potência dinâmica: unidade de seis cilindros em linha de 387 cv com tecnologia M TwinPower Turbo, diferencial M Sport, suspensão M Sport (incluindo direção esportiva variável e freios M Sport), além de recursos exteriores M sob medida, formam um pacote composto de maneira harmônica para maximizar o desempenho.

O novo BMW M340i xDrive Sedan alcança de 0 a 100 km/h em 4,4 segundos. Isso torna o veículo meio segundo mais rápido do que os demais integrantes do topo da família Série 3. O motor em linha de seis cilindros desenvolvido exclusivamente para o novo BMW M340i xDrive Sedan se destaca pela entrega instantânea de energia e apetite por rotações, combinado com a suavidade pela qual os motores da BMW são reconhecidos e com níveis de eficiência incomparáveis. A unidade de potência de 3.0 litros apresenta cárter de alumínio, pistões e bielas com peso minimizado e um virabrequim em aço forjado, que juntos aumentam a eficiência interna do motor.

A tecnologia M TwinPower Turbo inclui um turbocompressor de rolagem dupla com resfriamento indireto do ar integrado ao sistema de admissão, injeção de alta pressão distribuição de válvulas totalmente variável (Valvetronic) e eixo comando de válvulas duplo variável (VANOS).

A integração do sistema de turbo alimentação no coletor de aço fundido resulta em um design notavelmente compacto e, ao mesmo tempo, significa que o fluxo de exaustão só precisa percorrer uma distância curta, permitindo que a pressão de carga se desenvolva rapidamente a partir de baixas rotações. A capacidade de resposta da turbina é aprimorada ainda mais por uma redução no momento de inércia da massa de cerca de 25%. E uma válvula (wastegate) de abertura ampla e controlada eletricamente ajuda a manter as emissões baixas.

O sistema de refrigeração mantém o motor, transmissão e os freios em sua temperatura ideal, não apenas na direção cotidiana, mas também quando os carros são levados ao extremo esportivo.

Também disponível como opção para o novo BMW M340i xDrive Sedan está o M Technic Package, que adiciona dois radiadores de refrigeração remotos para atender às demandas particularmente altas impostas ao gerenciamento de temperatura nos limites externos da direção esportiva.

O novo motor em linha de seis cilindros ressoa ainda mais em função do escapamento M Sport. O sistema atinge uma nota singular quando os modos SPORT ou SPORT + são ativados. O som que acompanha o crescente aumento da potência do motor cria uma experiência acústica arrepiante para os ocupantes do novo BMW M340i xDrive Sedan.

Oito marchas para desempenho e conforto

A nova unidade de força se une com a transmissão Steptronic Sport de oito marchas de última geração proporcionando mudanças de marcha extremamente esportivas. O espaçamento da relação é perfeitamente sintonizado com as características de desempenho do motor, aprimorando o conforto e a eficiência da direção.

O sistema inteligente de tração nas quatro rodas permite uma distribuição totalmente variável da potência entre as rodas dianteiras e traseiras. O BMW xDrive trabalha em conjunto com o sistema DSC (Controle dinâmico de estabilidade) e reage às mudanças na situação de direção com grande precisão e em uma fração de segundo, maximizando a tração, a agilidade e a estabilidade de manuseio em todas as condições climáticas e de superfície.

O novo BMW M340i xDrive Sedan é equipado com o diferencial M Sport. A função de travamento totalmente variável, controlada eletronicamente, no diferencial traseiro, traz uma melhoria apreciável nas habilidades de tração e nas curvas, além de aumentar a estabilidade direcional e a agilidade. O efeito de travamento gerado por um motor elétrico limita a equalização de velocidade entre a roda traseira interna e externa ao fazer curvas, permitindo que o motorista saia da curva com uma dinâmica extraordinária.

A tecnologia do chassi desenvolvida para a nova linha BMW Série 3 possui todas as ferramentas para oferecer características de manuseio extremamente esportivas. Com seu peso minimizado e rigidez maximizada, os componentes acentuam a dinâmica das curvas e a precisão da direção, assim como as trilhas largas e as configurações ideais de curvatura das rodas. A suspensão M Sport incluída como padrão no novo BMW M340i xDrive Sedan diminui sua altura de condução em dez milímetros.

A configuração de controle do amortecedor – que faz sua estreia no novo BMW Série 3 – reduz sensivelmente o movimento da carroceria ao suavizar vibrações causadas por superfícies irregulares da estrada e curvas dinâmicas.

Por outro lado, uma potência de parada extraordinária é fornecida pelos freios M Sport, cuja configuração extremamente esportiva é caracterizada pelo deslocamento curto do pedal e um ponto de pressão distinto. Este sistema de freio apresenta uma relação de pedal particularmente direta, juntamente com uma configuração hidráulica especial, composta por pinças fixas de quatro pistões, discos de 348 milímetros nas rodas dianteiras e pinças flutuantes de pistão único com discos de 345 milímetros na traseira. As pinças, pintadas de azul, exibem o logotipo M.

O modelo é equipado de série com rodas de liga leve M de 19polegadas, equipadas com pneus de tamanho misto, medindo 225/40/19 na frente e 255/35/19 atrás.

O BMW M340i xDrive Sedan é equipado com controle climático automático de três zonas (incluindo controle separado das configurações de temperatura e ventilação, tanto para lado do condutor e do passageiro da frente e do compartimento do passageiro traseiro), iluminação ambiente, armazenamento prolongado e um espelho retrovisor que escurece automaticamente.

O novo BMW M340i xDrive Sedan exibe qualidades aerodinâmicas superiores, com vários recursos de design específicos BMW M. O para-choque dianteiro, saias laterais e extremidade traseira foram criados para otimizar o fornecimento de ar para resfriamento. Os elementos de design singulares também incluem a grade de rim BMW com design de malha, escapamentos trapezoidais e spoiler traseiro M na cor da carroçaria.

São cinco as opções de pintura externa para o modelo: Branco Alpino, Preto Safira, Cinza Mineral, Laranja Sunset e Azul Portimao.

Tecnologia e conectividade

O M340i xDrive Sedan dispõe de recursos como BMW ConnectedDrive, que fornece uma série de serviços ao motorista e passageiros. O veículo é capaz de chamar os serviços de emergencia de forma manual ou automática, em caso de acidentes. Por meio do BMW Connected App é possível localizar o veículo, trancar e destrancar as portas, piscar os faróis e acionar a buzina, além de captar imagens de uma projeção 3D do arredor do veículo. Sem a necessidade do aparelho celular, o cliente tem disponível, de forma gratuita, a central do conciergе, em tempo integral, para consultar pontos de interesse, reservar sessões de cinema e fazer consultas de todo o tipo. Também, a um clique, está a central de assistência 24H, caso o cliente precise de suporte técnico. O BMW Online apresenta notícias e a previsão de tempo, em tempo real. O Apple Car Play pode ser utilizado sem a necessidade de cabos e o BMW Teleservices envia informações técnicas para o concessionário de escolha do cliente, facilitando e agilizando a manutenção.

Já o BMW Live Cockpit, sistema que inclui painel de instrumentos totalmente digital com 12,3 polegadas e uma tela central sensível ao toque de 10,25 traz o mais inovador assistente pessoal da mobilidade. Com reconhecimento de voz impecável, o assistente pessoal inteligente utiliza de inteligência artificial para conhecer a mobilidade do cliente e facilitar as tarefas ao volante.

O Driving Assistant Professional permite a direção inteligente em situações como congestionamentos, trânsito lento ou viagens longas. O sistema inclui funções como alerta de mudança de faixa; alerta de tráfego em cruzamento dianteiro e traseiro; assistente de mudança de faixa com sistema ativo de proteção lateral e alerta de evasão.

O sistema Parking Assistant Plus, por sua vez, agrega câmera de ré e sensores de estacionamento dianteiro e traseiro, que medem os espaços para estacionar automaticamente. Por meio do sistema, todas as manobras são realizadas com máxima precisão, economizando tempo e garantindo o conforto do motorista enquanto estaciona.

Já o BMW Comfort Access 2.0 traz o acendimento automático das luzes de boas-vindas quando o motorista se aproxima a três metros do veículo com a chave. À 1,5 metro, as portas se destrancam e, afastando-se dois metros, o veículo se tranca novamente.

O BMW Head-Up Display colorido possibilita a projeção de todas as informações necessárias para o condutor em seu campo de visão, a fim de que não se perca o foco no trânsito. As informações apresentadas variam desde rotas do sistema de navegação até avisos de Driving Assistant e velocidade do veículo.

No interior, o painel de instrumentos digitais ostenta a inscrição "M340i". Outro recurso exclusivo são as soleiras das portas da frente, também com a inscrição da sigla. Airbags duplos frontais, laterais dianteiros e airbags de cortina, dianteiros e traseiros, são outros itens de série. Para finalizar, três são as opções de revestimento em couro Vernasca: Preto/Preto, Mocha/ Preto com costura Mocha e Cognac/ Preto. A garantia do BMW M340i xDrive Sedan é de 24 meses.

Motos

Promoções especiais de julho da Triumph

A Triumph lançou uma campanha promocional muito atrativa para as três versões da linha Tiger 1200 no Brasil – XR, XCx e XCa. Os descontos chegam a R$ 9.800 e o financiamento inclui prestações fixas mensais a partir de R$ 989. As promoções de julho também beneficiam as motos clássicas, incluindo preços com descontos, prestações mensais a partir de R$ 650 e prazo de até três meses para pagar a primeira parcela.

Um dos destaques da linha Tiger 1200 é o seu motor de três cilindros, uma especialidade da Triumph, com 141 cv de potência, capaz de oferecer muita potência desde as faixas mais baixas de rotação. O resultado é um propulsor que proporciona toda a potência necessária para a total liberdade de viajar a qualquer hora para qualquer lugar.

Vale lembrar que esta promoção foi criada justamente no momento em que a procura do público pela nova Tiger 900 está muito alta, e, por essa razão, os clientes estão precisando entrar numa lista de espera para aguardar a chegado do novo modelo.

De acordo com estas novas condições, o modelo de entrada da linha, a Tiger 1200 XR, teve o preço reduzido de R$ 63.790 para R$ 59.990 – desconto de R$ 3.800. Com isso, o consumidor pode adquirir a motocicleta, pelo Triumph Smart, com entrada de R$ 23.996 (40%), 23 parcelas fixas mensais de R$ 989 e uma parcela residual final de R$ 23.996 (40%). A Tiger 1200 XCx teve seu preço reduzido de R$ 76.790 para R$ 68.990, uma diminuição de R$ 7.800. Já a top de linha Tiger 1200 XCa, que custava R$ 87.790, passou para R$ 77.990, o que representa uma economia de R$ 9.800. Esses dois modelos também estão disponíveis pelo Triumph Smart.

O Triumph Smart é uma estratégia inovadora de vendas que oferece condições especiais na compra de uma motocicleta Triumph zero quilômetro. A modalidade cria benefícios exclusivos e facilidades para o cliente por meio de uma relação duradoura com a marca. O Triumph Smart tem como base um financiamento exclusivo para os clientes, com entrada mínima de 30%, taxas de juros especiais e até 23 parcelas mensais que realmente cabem no bolso do cliente. Caso o cliente deseje, no Triumph Smart ele pode aproveitar o benefício da Recompra Garantida, na qual a Rede de ConcessionáriosTriumph garante a recompra daquela moto usada por até 80% da tabela Fipe. Assim, este valor quita a parcela residual pendente e ainda permite ao consumidor, com o valor recebido pela sua motocicleta seminova, iniciar um novo ciclo com a Triumph.

Linha Tiger 1200

Modelo top de linha da categoria Adventure, a Tiger 1200 oferece visual moderno e agressivo e combina o prazer máximo na estrada com a confiança completa fora dela. Determinada, forte e única, a Tiger 1200 é inconfundível. Além do seu motor de três cilindros, com 141 cv de potência, o modelo conta com muitas tecnologias de última geração. Vale destacar itens como sistemas de gestão totalmente integrados controlados por uma Unidade de Medição de Momento de Inércia (IMU), freios ABS e controle de tração otimizados para curvas, controle de arranque em subida, acelerador eletrônico, até seis modos de pilotagem para configurar a motocicleta para que ela se adapte facilmente ao terreno ao apertar um botão, para-brisa ajustável eletricamente, iluminação em LED, freios Brembo de alta especificação e suspensão WP ajustável controlada pela tecnologia Triumph de suspensão semi-ativa.

Condições especiais também nas clássicas

As motocicletas clássicas da Triumph, que integram a família Bonneville, também estão sendo comercializadas com condições super especiais neste mês de julho – e o cliente ainda tem facilidade de poder pagar a primeira prestação do financiamento num prazo de até três meses. Um exemplo é a Street Twin, que está com preço de R$ 42.790, e pode ser comprada com até 23 parcelas fixas de apenas R$ 650, com entrada de R$ 21.395 (50%) e parcela residual final de R$ 13.490. Já o modelo Speed Twin, cujo preço atual é de R$ 50.990, tem até 23 prestações mensais de R$ 769, com entrada de R$ 25.495 (50%) e parcela residual final de R$ 15.966.

Truck

Mercedes-Benz apresenta o Axor

A Mercedes-Benz produziu neste mês, em sua fábrica de São Bernardo do Campo (SP), a última unidade do extrapesado Atron 1635. Com isso, concluiu uma longa trajetória de sucesso dos caminhões "bicudos" no Brasil.

Para continuar atendendo tanto os autônomos, como os frotistas, a Mercedes-Benz anuncia que o sucessor do 1635 é o consagrado extrapesado Axor, com os cavalos mecânicos Axor 2036 4x2 e 2536 6x2. Além disso, a marca acaba de lançar também novas versões desses mesmos modelos, que asseguram ainda mais robustez para aplicações típicas do Atron. Com os caminhões Axor, a marca oferece mais força e capacidade de carga aos transportadores.

Os extrapesados Axor 2036 4x2 e 2536 6x2 substituirão o Atron 1635 trazendo mais vantagens em desempenho e capacidade de carga para os clientes. A começar pela força do motor OM 457 LA de 360 cv de potência (15 cavalos a mais), com 1.850 Nm de torque a 1.100 rpm (400 Nm a mais). A capacidade máxima de tração (CMT) do Axor é de até 80.000 kg (30.000 kg a mais). O terceiro eixo de fábrica do Axor 2536 6x2 permite plenamente as configurações de semirreboques até 53 ton de PBTC (peso bruto total combinado).

Assim como o Atron 1635, o Axor vem equipado com caixa de 16 marchas. O destaque é que recebe o câmbio automatizado Mercedes Powershift G 280, que oferece mais conforto ao motorista e otimiza o consumo de combustível, reduzindo o custo operacional e aumentando a rentabilidade para o cliente.

Com versões 4x2 e 6x2, cabina Leito Teto Baixo ou Leito Teto Alto, ar condicionado, climatizador, câmbio automatizado e disponibilidade de eixos traseiros com ou sem redução nos cubos, o Axor atenderá com vantagens as mais variadas aplicações dos clientes do Atron. Além de assegurar a robustez e resistência típicas do Atron, os caminhões Axor oferecem mais benefícios, como o eixo dianteiro para 6 toneladas que atende à Lei da Balança.

Para atender a demandas específicas de clientes do Atron 1635, a Mercedes-Benz criou uma nova versão básica com cabina Leito Teto Baixo, banco pneumático standard, revestimento de vinil para o interior da cabina e para os bancos, preparação para instalação de rádio/toca CD, câmbio automatizado Mercedes Powershift G 280, eixo traseiro HL-7 com redução nos cubos, relação de eixo traseiro i=4,14 e bloqueio transversal de diferencial.

Além dessa configuração, a marca criou o "kit parachoque fora de estrada", com parachoque em aço, estribo articulado, grade dos faróis, barra e protetor de cárter do motor. Esses elementos deixam o caminhão mais robusto e resistente a impactos decorrentes de operações em vias não pavimentadas e solos irregulares.

Linha Axor trouxe mais de 60 inovações nos últimos anos

Com mais de 60 inovações introduzidas em seus modelos on e off f-road, a linha Axor é a que a mais evoluiu nos últimos anos. Os clientes ganharam em economia (freio a tambor e piloto automático inteligente), conforto para o motorista (suspensão pneumática da cabina, novo posto de trabalho com nova geração de bancos e nova cama e túnel interno da cabina rebaixado) e força (motor com mais torque, 2ª geração de câmbios automatizados e novos sistemas de segurança: ABS+ASR+EBD).

Entre os destaques do Axor incluem-se: túnel do motor rebaixado, banco pneumático para o motorista, volante multifuncional, tacógrafo digital, freio a tambor para operações mistas, eixos sem redução nos cubos, câmbio totalmente automatizado Mercedes PowerShift com funções EcoRoll, Power e Manobra para modelos rodoviários, distribuição da força de frenagem (EBD), sistema de controle de tração (ASR), freio ABS, retarder (opcional), auxílio de partida em rampa (HSA), ar condicionado e climatizador, além de outros itens.

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549